A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 11 de março de 1932 | NUMERO 57

O PROBLEMA DAS SÊCCAS NA PARAHYBA

A acção do govêrno do Estado junto á Inspectoria

O prolongamento da estiagem na região sertaneja do Estado está creando uma situação de aprehensões e difficuldades, que se poderia aggravar á mingua de urgentes medidas de amparo ás populações flagelladas do interior.

O governo está attento e fará o que estiver a seu alcance para que a Parahyba transponha, sem desfallecimentos, mais essa emergencia que se vem juntar á serie de adversidades experimentadas nestes ultimos annos.

A fim de resolver medidas immediatas em torno do instante problema da estiagem sertaneja, o sr. Interventor Federal resolveu convocar para as 9 horas da proxima segunda-feira, em Palacio, uma reunião do Conselho Consultivo, dos secretarios e auxiliares immediatos da administração e do dr. Leonardo Arcoverde, chefe do 2.° Districto de Obras Contra as Sêccas.

Nessa reunião será discutido um plano de soccorro á zona assolada pela terrivel calamidade, por meio de serviços executados de cooperação com o governo do Estado pela Inspectoria de Sêccas.

O sr. Interventor já entrou em entendimentos, nesse sentido, com o Governo da Republica, em correspondencia trocada com o ministro José Americo, que tem dado ao assumpto o mais carinhoso interesse.

Trata-se de iniciativas que visam a maior efficiencia possivel nos trabalhos da Inspectoria, de modo que os nossos conterraneos, victima da medonha crise que afflige os sertões, tenham o seu sustento garantido empregando-se nas obras que vão ser distribuidas em varios pontos do Estado.

NOTAS DE PALACIO

Esteve ante-hontem no Palacio da Redempção, em visita ao sr. Interventor Federal, o sr. Jeremias Venancio dos Santos, commerciante em Serra do Cuité, do municipio de Picuhy.

—

Tratando de interesses do municipio que dirige, esteve hontem no Palacio da Redempção o sr. Adelgicio Olyntho, prefeito de Patos.

—

Estiveram ainda com o sr. Interventor Federal, tratando de assumptos relativos aos seus municipios, os prefeitos de Guarabira, sr. Ferreira de Mello; de Souza, dr. Raymundo Pires Braga; e de Ingá, sr. Antonio Cabral.

—

O prefeito de Sapé, sr. Epaminondas de Menezes, telegraphou ao sr. Interventor Federal communicando estarem em andamento os trabalhos do campo de demonstração, localisado em Fazenda Nova, daquelle municipio.

—

O sr. João de Souza Campos, presidente da Associação Commercial e membro do Conselho Consultivo do Estado, esteve hontem no Palacio da Redempção a fim de se despedir do sr. Interventor Federal, por ter de embarcar hoje, pelo "Bagé", com destino ao sul do pais.

—

A respeito de construcções de estradas de rodagem no interior do Estado, o dr. Anthenor Navarro, chefe do governo, recebeu dos prefeitos de São José de Piranhas e Teixeira, os telegrammas abaixo:

S. José de Piranhas, 9 — Inspeccionei hontem estrada Bonito estará prompta até vinte corrente estrada Piancó terminará fim mês tomo liberdade convidar vossencia inauguração duas vias com que beneficiei esse municipio fecundo governo vossencia. Respeitosas saudações. — *Manuel Arruda*, prefeito.

Teixeira, 9 — Congratulo-me Interventoria vossencia e general Juarez Tavora junto ministro Viação a fim ser atacado serviço rodagem Teixeira Patos inestimavel beneficio trará este municipio além attender miseria muitos lares famintos. Attenciosas saudações. — *Sancho Leite*, prefeito.

Telegrammas officiaes

Assumindo o exercicio do cargo de Interventor Federal de São Paulo, por acto recente do Govêrno Provisorio, o sr. Pedro de Tolêdo transmittiu, neste sentido, ao chefe do govêrno parahybano, o seguinte despacho:

"S. PAULO, 9 — Tenho honra communicar-vos que acabo assumir exercicio cargo Interventor Federal neste Estado. Attenciosas saudações. — **Pedro de Tolêdo**, interventor federal".

O GOVERNO do Estado está empenhado no sentido de obter dentro do menor prazo possivel o pagamento das requisições do movimento revolucionario de outubro de 1930.

Desta capital o general Juarez Tavora dirigiu um longo telegramma ao chefe do Governo Provisorio com o mesmo fim.

Só, entretanto, quando o sr. Interventor Federal receber noticias positivas a respeito poderemos communical-as aos interessados.

Conselho Consultivo do Estado da Parahyba

Na petição dos religiosos franciscanos reclamando contra o decreto municipal n. 225, de 2 de dezembro de 1931, que prohibe guardar ossadas em qualquer logar fóra do cemiterio publico, o Conselho Consultivo deu o seguinte despacho:

"Somos de parecer que seja indeferido o que requerem os religiosos franciscanos desta capital. Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1932. — *Ernesto Geisel, Virginio Velloso Borges*, relator; *Pompeu A. Borges, João de Souza Campos, Augusto de Almeida*.

Commandante Radler de Aquino

Para o Rio de Janeiro, viaja hoje o sr. capitão de fragata Radler de Aquino, illustre official de nossa Armada, que se encontrava nesta capital a serviço do Ministerio da Marinha.

Hontem, o commandante Radler de Aquino enviou-nos attencioso cartão de despedidas.

"CENTRO CIVICO JOÃO PESSÔA"

Realizou-se, hontem, no edificio desta folha, a segunda reunião de sua directoria

Ficou combinada a organização de uma "cadeia de ouro" em beneficio do "Arco de Triumpho"

Com a presença dos directores dr. Irenêo Joffily, Murillo Lemos, dr. Diogenes Caldas, professor Coriolano de Medeiros e senhorita Analice Caldas, foi effectuada hontem, ás 20 horas, num dos salões desta folha, a segunda reunião da directoria do "Centro Civico João Pessôa", a qual decorreu muito animada, tendo nella occorrido o seguinte:

Lida a acta da sessão anterior pelo 1.° secretario, foi a mesma approvada, por unanimidade.

Foi apresentada, a seguir, uma justificação da ausencia, áquella reunião, do 2.° secretario.

Procedida, após, á leitura do expediente, constou o mesmo de apresentação de um Relatorio do engenheiro Alcides C. de Lima, e de photographias de uma *maquette* de sua autoria do monumento que será erigido, nesta capital, ao Grande Presidente João Pessôa.

Em seguida, por proposta de um dos directores presentes, foi estudado e approvado o seguinte plano:

Em beneficio da erecção do "Arco de Triumpho", organizar-se-ia uma *cadeia de ouro*, cujos elos seriam formados de elementos da sociedade conterranea, devendo ser convidado a inicial-a, o sr. Interventor Federal que, por sua vez, convidaria a vinte pessôas para uma festa intima, entrando cada uma dessas pessôas, que seriam das relações do chefe do govêrno, com a quantia de 10$000;

Cada uma dessas vinte pessôas, de per si, convidaria a cinco pessôas, para festas familiares, por si organizadas; cada uma das cinco convidaria a quatro; cada uma das quatro convidaria a três pessôas, e assim por deante, até a extincção da *cadeia de ouro*.

Por estes dias uma commissão do "Centro Civico" irá ao Palacio da Redempção se entender com o sr. interventor Anthenor Navarro.

A CONFLAGRAÇÃO ASIATICA

Preparativos para uma grande contra-offensiva chinêsa — A China declarou guerra ao Estado Livre da Mandchuria — Outras informações

LONDRES, 10 — Uma divisão japonêsa, num total de 8 mil homens, desembarcou hoje, em Woo-Sung augmentando-se assim cada vez mais, os effectivos nipponicos na China.

—

LONDRES, 10 — Não obstante as ordens emanadas dos altos commandos chinês e japonês para a suspensão das hostilidades, informa uma correspondencia de Shangai, para periodicos norte-americanos, que a lucta proseguiu na noite de sexta-feira, estendendo-se ao sabbado.

A mesma informação diz estarem concentrados no sector de Soo-Chow cerca de 35 mil homens.

—

NANKIN, 10 — A' 19.ª divisão do exercito chinês, o ex-presidente Chian-Kai-Shek, ora nesta cidade, enviou um appello no sentido da mesma abandonar as posições que tem defendido com extraordinaria bravura, o que lhe tem grangeado a admiração de todo pais.

A imprensa official mostra-se segura de que o Japão enviará para a zona de operações, o que aliás já vem realizando, mais homens e material bellico, caso julgue necessario.

—

TOKIO, 10 — Palestrando hontem com os membros da commissão de inquerito, nomeada pelo conselho da Liga das Nações para estudar a situação na Mandchuria, o ministro da Guerra desmentiu as noticias vehiculadas a proposito duma supposta invasão nipponica no territorio russo, advertindo, no emtanto, que, na hypothese duma tentativa do exercito sovietico para invadir a Mandchuria, o Japão agiria então com a maxima energia.

—

LONDRES, 10 — Informação recebida pelo "Times" de seu correspondente em Tokio assignala os primeiros trabalhos da commissão de inquerito, nomeada pela sociedade de Genebra, para averiguar o que ha de verdadeiro no actual conflicto oriental.

Nessas reuniões, os delegados japonêses sustentaram o ponto de vista de que a Liga das Nações deveria estudar uma formula conciliatoria para a resolução dos conflictos armados e estabelecer certas medidas, tendentes a impedir actos de apparecencia pacifica, mas, no fundo, de lamentaveis consequencias para a paz mundial.

—

SHANGAI, 10 — Foi declarado officialmente a guerra pelo governo nacionalista chinês ao novo Estado independente da Mandchuria, hoje, sob a soberania do principe Ku-Yi, ex-imperador da China.

A commissão executiva central já providenciou para a organização dum conselho militar, que orientará uma poderosa expedição militar contra aquelle Estado.

As forças expedicionarias terão a chefia do marechal Chang-Hgueh-Liang, um dos mais notaveis combatentes das linhas chinêsas no actual conflicto, e do general christão do norte, Feng-Yu-Liang.

—

SHANGAI, 10 — O 5.° corpo do exercito chinês acaba de receber communicação da commissão executiva de Kuomitang, informando que o governo nacionalista da China decidira levar a effeito a mobilisação de todos os recursos do pais para a defesa da integridade do territorio nacional.

—

SHANGAI, 10 — As tropas chinêsas evacuaram, hontem, a estação terminal da via-ferrea Shangai-Hanken.

Procedendo essa manobra estrategica, os retirantes levaram o material existente alli, inutilisando os dispositivos radio-telegraphicos e telephonicos, de modo que Shangai ficou isolada do resto da China.

—

SHANGAI, 10 — As autoridades japonêsas informam que estão promptas a tomar todas as providencias no caso que a situação melhore.

A policia municipal informa terem desapparecido, durante as hostilidades, 681 chinêses residentes no territorio da concessão internacional.

—

CHANG-CHUN, 10 — O antigo imperador da China, que adoptou o nome de Henri Pu-Yi tomou posse do cargo de chefe do poder executivo do novo Estado da Mandchuria.

—

SHANGAI, 10 — Os ultimos communicados chinêses denunciam aggressões dos japonêses, em varios pontos da actual frente de batalha. As autoridades nipponicas porém, desmentem taes informações.

—

SHANGAI, 10 — A' ultima hora precisa-se, que desde o inicio das hostilidades, deixaram Shangai cerca de 15.000 japonêses.

—

GENEBRA, 10 — Foram entregues á mesa da assembléa da Liga das Nações oito projectos de resolução, destinados a sanccionar os debates na actual reunião extraordinaria, convocada para tratar do conflicto sino-japonês. Esses projectos foram apresentados pelos delegados da Colombia, São Salvador, Inglaterra, Noruega, Suissa, Grecia, Tchecolosvaquia e Hespanha.

—

SHANGAI, 10 — O governo nacionalista da China acaba de declarar virtualmente o estado de guerra á nova Republica livre da Mandchuria.

Neste sentido já foi organizado um conselho militar para ordenar a ida duma expedição militar contra a Mandchuria.

—

SHANGAI, 10 — O comité executivo de Kaomintarg telegraphou ao commandante do 5.° corpo do exercito chinês, communicando que o governo nacionalista da China decidira mobilisar todos os recursos do pais para defender a integridade nacional.

—

LONDRES, 10 — Informam-nos de Shangai que desembarcou hoje em Woo-Sung mais uma divisão militar japonêsa composta de 8.000 homens.

—

SHANGAI, 10 — Por ordem do governo nacionalista as tropas chinêsas evacuaram a estação terminal da linha ferrea Shangai-Nankin. Porém antes de a deixar damnificaram os telegraphos e telephones.

O dr. Genserico de Souza Pinto, director da Saúde Publica do R. G. do Norte, visitou os serviços de Hygiene e Assistencia do Estado

Ha poucos dias passou em transito pelo porto de Cabedello o dr. Genserico de Souza Pinto, illustre director da Saúde Publica do Estado do Rio Grande do Norte, que aproveitou o ensejo para visitar a nossa capital e especialmente os nossos serviços de saúde publica.

Percorrendo, em companhia do dr. Guedes Pereira, todas as secções onde se acham installados os nossos serviços de hygiene e assistencia publica, teve opportunidade de manifestar ao seu director a optima impressão que lhe causára a organização, installação e funcção dos mesmos serviços, conceitos estes que acaba de ractificar de Natal, em cartão de agradecimentos que teve a gentileza de dirigir ao dr. Guedes Pereira.

Nessa visita foram trocadas idéa no sentido de ser fornecido pelo nosso instituto vaccinogenico lympha para vaccinação naquelle Estado, ficando ainda combinado serem encaminhadas, d'agora por deante, para o nosso instituto anti-rabico, as pessôas que alli necessitarem deste tratamento.

Attendendo ao que ficou combinado, a nossa Directoria de Saúde Publica remetteu á do Rio Grande do Norte, hontem, pelo correio, 2.000 tubos de lympha anti-variolica, remessa esta que repetirá regularmente, consoante o entendimento que teve a respeito com o sr. Interventor.

VARIAS

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal, foram soccorridas, nos dias 8, 9 e 10, ás seguintes pessôas:

Isabel da Silva, Odilon Francisco Bento, José Francisco de Almeida, Maria das Neves, Albertina Monteiro, Francisco Felix, Antonio Caetano, Antonio Abreu, Manuel Francisco dos Santos, Wharton Clemente Franca, Maria das Neves, Bernardo Henriques de Souza, João Alves dos Santos, Severino Fernandes de Oliveira, Antonio Bento Rodrigues, Manuel Pereira de Lima, José Alexandre, Camilla Amalia, Antonio Vieira dos Santos, Maria Felippe, Elvia Salles, Santina Maria da Conceição, Amasile Rodrigues de França, José Rodrigues, Celina Marques de Oliveira, Luiza Alves do Nascimento, Julietta Ximenes, Philomena Soares da Silva, João Honorato da Silva, José Luis de Sant'Anna, Maria Luiza Moraes, Henrique Gomes da Silva, Francisco Fortunato, Maria das Neves, José Sant'Anna, Bartholomeu Viégas, Maria Honorata da Conceição, Salvina Maria da Conceição, José Ribeiro e José Valentino dos Santos.

—

Durante o mês de feveeriro ultimo foram queimadas no forro de incineração 387 tonelladas de lixo, além de 115 caixas de peixe condemnado pela Directoria de Saúde Publica, com o peso de 5.750 kilos.

RIO, 10 — (Western) — Foi assignado, hoje, em Londres, o contracto, com o govêrno brasileiro, para o estabelecimento do Terceiro Funding. (A UNIÃO).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

GOVERNO DO ESTADO
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Despacho:

Petição de d. Maria Amelia Torres, adjuncta do Grupo Escolar "Antonio Pessôa", requerendo dois mêses de licença, com os vencimentos integraes de seu cargo, nos termos do artigo 18, da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1920, a contar do dia 1.º do corrente. — Deferido.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DOS DIAS 9 e 10:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora diplomada d. Maria Augusta Pires Braga para reger, effectivamente uma das cadeiras do Grupo Escolar de Souza, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

(Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

O Interventor Federal neste Estado resolve effectivar d. Argentina Vital da Silva, professora diplomada, no cargo de adjuncta da cadeira do sexo feminino de Cabedello, que vinha exercendo interinamente, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve effectivar d. Josepha Colaço habilitada no exame de que trata a letra C, do art. 24, do vigente regulamento da Instrucção Publica, no cargo de professora da cadeira rudimentar, urbana, mista de Alagoinha, do municipio de Alagôa Nova, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Maria do Carmo Soares do cargo de adjuncta effectiva da cadeira elementar do sexo feminino de Cabedello.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Maria Amelia Torres, adjuncta effectiva do Grupo Escolar "Antonio Pessôa", desta capital, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, com os vencimentos integraes de seu cargo, nos termos do artigo 18, da lei sob n.º 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser contada de 1.º do corrente.

O Interventor Federal neste Estado resolve effectivar d. Maria do Carmo de Araujo Lima, habilitada no exame de que trata a letra C, do art. 24, do vigente regulamento da Instrucção Publica, no cargo de professora da cadeira rudimentar urbana, mista de Puxinanã, do municipio de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Beatriz Lins de Albuquerque, professora vitalicia da cadeira elementar, mista, do povoado Barreiras, do municipio de Santa Rita, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe dois (2) mêses de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Marcilia Carmita das Mercês, professora vitalicia da cadeira elementar, mista do povoado Pocinhos, do municipio de Campina Grande, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de interesse particular, devendo dita licença ser contada de 1.º de fevereiro proximo passado.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente Manuel Coriolano Ramalho do cargo de sub-delegado do districto de Santa Luzia do Sabugy.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente Severino Alves Lyra do cargo de sub-delegado do districto de Itabayana.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Manuel Coriolano Ramalho para o cargo de delegado de policia do districto de Itabayana.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Candido Lima da Silva do cargo de sub delegado da circumscripção de Sobrado no districto de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o Sargento João Soares da Silva para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Serra Redonda, no districto de Ingá.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento João Soares da Silva do cargo de sub-delegado da circumscripção de Arara, no districto de Serraria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Guilhermino Pereira do Amaral para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Sobrado no districto de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Candido Lima da Silva para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Pilões, no districto de Serraria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento João Felippe de Souza do cargo de sub-delegado do districto de Alagôa do Monteiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento João Felippe de Souza para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Aracagy, no districto de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Sebastião Lauriano da Silva para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Arara, no districto de Serraria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Sebastião Lauriano da Silva do cargo de sub-delegado da circumscripção de Pilões, no districto de Serraria.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA
EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar, a pedido, Antonio Dias Lemos do cargo de 2.º supplente de sub-delegado da circumscripção de Aracagy, no districto de Guarabira.

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Luis Felintho de Souza para o cargo de escrivão da sub-delegacia de policia da circumscripção de São Mamede, no districto de Santa Luzia do Sabugy.

—

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar, a pedido, Antonio Dias Lemos do cargo de 2.º supplente de sub-delegado da circumscripção de Aracagy, do districto de Guarabira.

—

(Directoria do Ensino Primario)
EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

Decretos:

O director interino do Ensino Primario autorizado pelo n. 3, do artigo 221, do vigente regulamento da Instrucção Publica resolve nomear o sr. Firmino Caetano Alves de Lima para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Salema, do municipio de Mamanguape.

O director interino do Ensino Primario autorizado pelo n. 3, do artigo 221, do vigente regulamento da Instrucção Publica resolve nomear o sr. Pedro Florencio de Carvalho, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Rio Tinto, do municipio de Mamanguape.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Folhas:

Dos menores que trabalham no Centro Agricola "João Pessôa" — Pague-se a importancia de 834$668.

Dos operarios que trabalharam nas construcções do Centro Agricola Presidente João Pessôa" — Pague-se a importancia de 401$000.

Petição:

De Manuel Dantas Filho, 2.º escripturario do Thesouro, requerendo ajuda de custo — Pague-se a importancia de 315$000.

Conta:

Da The Great Western por transporte de bagagem por conta da Saúde Publica — Pague-se a importancia de 174$500.

—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 374$680 correspondente á renda do dia 9 do corrente.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). — Quartel em João Pessôa, 10 de março de 1932. Serviço para o dia 11 (sexta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente João Elpidio; guarda de Palacio, 2.º tenente José Castôr; sargento de dia ao Regimento, 1.º sargento Clementino; sargento de dia ao Batalhão, Celso Angelo; guarda da Cadeia, 3.º sargento Mizael Balbino e cabo João Fidelis do Nascimento; guarda do Palacio, 3.º sargento Severino Aprigio e cabo Afrisio Maximo Ferreira; guarda do Quartel, cabo João Martins da Silva; dia á E|M., cabo Manuel Rodrigues de Souza; dia á S|O., cabo Manuel Macêdo; reforço da Recebedoria, cabo Joaquim Eleuterio; patrulhas, cabo João Victorino; patrulhas do circo, cabo João de Souza Azevêdo; escoltas de presos, cabo José Raphael; ordem á S|O., soldado Adaucto Vianna; ordem á S|O., corneterio Francsico Guilherme; piquete ao Regimento, corneteiro Pedro David.

Boletim numero 70 — Uniforme 5º (kaki).

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão — Foram excluidos do estado effectivo do Regimento e deste Batalhão os soldados Horacio Francisco de Sant'Anna e Olegario Gomes da Silva, conforme pediram. (Bol. do C|G. de hontem datado).

(A.) **Manuel Viégas**, major commandante.

Confere com o original. — **Manuel Marinho de Souza, capitão ajudante.**

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado, quartel em João Pessôa, 10 de março de 1932. Serviço para o dia 11 (sexta-feira).

Inspectoria geral e policiamento:

Dia á Inspectoria, o guarda de 1.ª classe n. 15; rondantes, os guardas de 1.ª classe ns. 14 e 12; guarda do Quartel, os guardas ns. 125, 127, 151 e 46; ronda á avenida Joaquim Torres, os guardas ns. 116, 176 e 103; ronda ao Roggers, os guardas ns. 213, 110 e 212; ronda a cidade baixa, os guardas ns. 66 e 203; policiamento da capital, os guardas ns. 57, 178, 208, 181, 144, 215, 95, 201, 126, 189, 211, 190, 55, 109, 210, 216, 47, 113, 100, 194, 197, 102, 204, 44, 202, 105, 108, 185, 43, 199, 101, 192, 209, 58, 52, 98, 111, 191, 97, 128, 62, 107, 65, 187, 207, 59, 45, 54, 132, 175 e 51.

Fiscalização do transito de vehiculos:

Rondante, o guarda de 1.ª classe n. 20; plantões, os guardas ns. 183 e 35; promptidão, os guardas ns. 64 e 180; fiscaes do transito, os guardas ns. 174, 30, 115, 37, 118, 117, 32, 33, 27, 50, 48, 39, 36, 112, 200, 49, 29, 53, 205, 172, 114, 188 e 106.

Bombeiros:

Chefe de turma, o guarda de 2.ª classe n. 25; corneteiro de promptidão, o guarda de 2.ª classe n. 41; promptidão de incendio, os guardas ns. 104, 238, 240, 218, 217, 228, 233, 231, 223 e 96.

Ordem do dia n. 59 — Uniforme 4.º (kaki).

(Ass.) Tenente **Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original — **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 10 de março de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — — — —	159$764		159$764		159$764
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento —	151:023$430	33:000$000	184:023$430	25:922$300	158:101$130
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — — — — —	560:284$853		560:284$853		560:284$853
Banco Central C/ Prazo Fixo — — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento — — — — —	24:874$387		24:874$387	1:250$000	23:624$387
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — — —	250:000$000		250:000$000		250:000$000
Banco Allemão Transatlantico, C/ Prazo Fixo —	400:000$000		400:000$000		400:000$000
	1.486:342$434	33:000$000	1.453:342$4 4	27:172$300	1.492:170$134

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 10 de março de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — OCTAVIO GUILHERME DE OLIVEIRA, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 9 do corrente		272:297$800
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 10:		
Pela Recebedoria de Rendas	33:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	20:139$538	
Retiradas de Bancos	27:172$300	80:311$838
		352:609$638
Despesa effectuada no dia 10	24:496$300	
Depositos em Bancos	33:000$000	57:496$300
Saldo para o dia 11:		
No Thesouro		295:113$338
Em Bancos, conforme demonstração ..		1.492:170$134
		1.787:283$472

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 10 de março de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Octavio Guilherme de Oliveira** Escripturario

—

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 11

Existente no dia 10	1.557:402$677	
Pagas	83$600	
Existentes nesta data		1.557:319$077
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.157:319$077
Saldo demonstrado		1.787:283$472
Divida liquida		1.370:035$605

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 10 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 9 do corrente		272:297$800
Recebedoria de Rendas, recebido por conta da renda do dia 9	33:000$000	
Mesa de Rendas de Itabayanna, recebido por conta das arrecadações de janeiro e fevereiro p. p.	19:093$558	
Imprensa Official, renda do dia 9 ..	374$680	
Recebido de Horacio Rabello, 2.ª prestação de installação de esgôtos	600$000	
Cobrança da divida activa	71$300	53:139$538
Banco Central, retirado n|data	1:250$000	
Banco do Estado, idem, idem	25:922$300	27:172$300
		352:609$638

DESPESA

Agentes pagadores	11:111$100	
Centro Agricola Presidente João Pessôa, folhas do pessoal assalariado	4:224$200	
Ajuda de custo ao administrador da Mesa de Rendas de Cajazeiras ..	261$000	
Directoria do Ensino Primario pagamento á Thesoureira das Caixas Escolares	2:400$000	
Quota do adeantamento para manutenção do Serviço do Algodão ..	6:500$000	24:496$300
Banco do Estado, deposito n|data ..		33:000$000
Saldo para o dia 11		295:113$338
		352:609$638

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 10 de março de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Octavio Guilherme de Oliveira,** Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 9	2:092$339	
Receita do dia 10	1:468$100	3:560$439
Despesa do dia 10	465$000	
Saldo para o dia 11		3:095$439
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	176$800	
Em cofre	2:660$339	3:095$439

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 10|3|932.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

—

EXPEDIENTE DOS DIAS 9 E 10:

Petições:

De João Galdino Figueirêdo, para installar agua e esgôto no predio n. 239, á rua da Republica — Satisfaça primeiramente as exigencias da Directoria de Obras.

Idem de Joanna Amorim Coutinho, no mesmo sentido, casa n. 461, á rua da Republica — Junte planta e volte, querendo.

De José Pedro Ferreira, para construir um chalet de taipa e telha á rua João Pessôa — Como requer, pagando logo os impostos devidos.

De Aluysio Ribeiro de Lyra, desistindo da indemnização requerida para a sua casa á estrada Cruz das Armas — Compareça á Directoria de Expediente e Fazenda.

De Antonio Bento de Paiva, para fazer serviços e sanear a casa n. 234, á rua da Republica — Junte planta e volte, querendo.

De Candida Maria da Conceição, para reconstruir sua casa n. 220, á rua da Saúde, independente de impostos — Attendida, por tratar-se de pessôa miseravel.

De Thereza Pessôa Lins, para sanear sua casa n. 235, á rua da Republica — Junte planta e volte, querendo.

De Izabel Côrtes Torres, para reparar 3 metros quadrados de reboco de sua casa n. 466, á avenida Cruz das Armas — Pague primeiramente o imposto de que é devedora aos cofres municipaes.

De Gentil Fernandes, para demolir sua casa de taipa e telha á praça Cel. Antonio Pessôa — Como requer, sendo empregadas na demolição as medidas de segurança aconselhadas.

De Georgina Pessôa, para sanear sua casa n. 502, á avenida General Ozorio — Satisfaça primeiramente as exigencias da Directoria de Obras.

De Maria de Passos Gomes de Leiros, para sanear sua casa n. 143, á avenida General Ozorio — Como requer.

De Irene de Souza, para cobrir sua casa n. 26, á rua Marcos Barbosa — Pague primeiramente os impostos de

(Continúa na 5.ª pag.)

ACTOS DO GOVÊRNO PROVISORIO

REGISTO DE CONTADORES E GUARDA-LIVROS

DECRETO N. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932

Estabelece novas condições para o registo de contadores e guarda-livros e dá outras providencias

O chefe do Govêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.° — Nenhum livro ou documento de contabilidade previsto pelo Codigo Commercial, pela lei de fallencias e por quaesquer outras leis, terá effeito juridico ou administrativo se não estiver assignado por actuario, perito-contador, contador ou guarda-livros, devidamente registrado na Superintendencia do Ensino Commercial, de accôrdo com o art. 53 do decreto numero 20.158, de 30 de junho de 1931.

Art. 2.° — Serão registado na Superintendencia do Ensino Commercial os effeitos das garantias e regalias discriminadas respectivamente, no art. 1.° deste decreto e nos artigos 67, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80, bem como no § unico do art. 72, do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, além dos certificados de diplomas expedidos pelos estabelecimentos de ensino commercial, officialmente reconhecidos ou nestes revalidades de accôrdo com o art. 57 do mesmo decreto, os titulos de habilitação conferidos aos profissionaes brasileiros e estrangeiros que comprovarem perante a mesma Superintendencia e dentro do prazo estipulado no referido decreto, qualquer das seguintes condições:

I — Que hajam prestado os exames de habilitação de guarda-livros praticos de accôrdo com o art. 55 do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931;

II — Que hajam portadores de titulos expedidos por estabelecimentos de ensino commercial que hajam gozado de subvenção federal ou de outras regalias consignadas em leis anteriores ao decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926 e que se tenham submettido posteriormente á fiscalização da Superintendencia do Ensino Commercial;

III — Que hajam ou tenham sido professores de contabilidade em estabelecimento de ensino commercial officializados ou officialmente reconhecidos, sendo a respectiva investidura anterior a 9 de julho de 1931, data da publicação no "Diario Official", do decreto n. 20.158;

IV — Que hajam publicado anteriormente á data referida na alinea precedente obra ou obras de contabilidade julgadas de merito pelo Conselho Consultivo do Ensino Commercial;

V — Que tenha exercido antes de 9 de julho de 1931, exerciam nessa data ou exerçam cargos technicos de guarda-livros ou contadores nas repartições publicas federaes, estaduaes ou municipaes;

VI — Que tenham recebido, até a data anteriormente citada, titulo de habilitação expedido nos termos do art. 190 do decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, por associações de classe reconhecida de utilidade publica;

VII — Que hajam assignado antes de 9 de julho de 1931, balanços de banco, companhias, empresas, sociedades cooperativas ou instituições de caridade de previdencia ou de auxilios mutuos ou de quaesquer estabelecimentos commerciaes os quaes tenham sido publicados nos orgãos officiaes da União ou dos Estados;

VIII — Que tenham assignado laudos periciaes, egualmente em data anterior á requerida na alinea precedente;

IX — Ou que sejam possuidores de attestados de idoneidade profissional e de exercicio effectivo no minimo durante cinco annos em um ou mais estabelecimentos commerciaes, bancos, empresas, companhias, sociedades cooperativas ou instituições de caridade de previdencia, de auxilios mutuos, qualquer delle regularmente organizados e registados na Junta Commercial, ou repartição que as suas vezes fizer e tendo escripturação de accôrdo com as formalidades legaes.

§ 1.° — Aos funccionarios que actualmente exerçam cargos technicos de guarda-livros ou contadores em repartições federaes, estaduaes ou municipaes e que não requererem ou não obtiverm registo na Superintendencia do Ensino Commercial nos termos deste artigo será entretanto assegurado o direito de continuarem no exercicio das respectivas funcções publicas;

§ 2.° — Os profissionaes que se prevalecerem para os respectivos registos na Superintendencia do Ensino Commercial, da condição expressa na alinea IX (não ficarão egualmente, com direito a todas as prerogativas constantes das disposições citadas neste artigo; ser-lhes-á apenas assegurado o exercicio da profissão para os effeitos do disposto no art. 1.° deste decreto e do 67 do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931.

Art. 3.° — Os technicos não diplomados que se habilitarem nos termos do art. anterior, de accôrdo com os documentos apresentados e as provas feitas de exercicio da profissão receberão um titulo de habilitação de guarda-livros ou contador provisionado, no qual se fará menção da exigencia legal satisfeita.

Art. 4.° — Os candidatos que requererm registo na Superintendencia do Ensino Commercial, de accôrdo com qualquer das alineas do art. 2.° deste decreto, deverão consignar nos respectivos requerimentos, a naturalidade, filiação e residencia e a elles juntar os seguintes documentos devidamente legalizados

I) — Attestado de edade;

II) — Attestado de idoneidade moral;

III) — Titulo expedido por estabelecimento de ensino commercial ou por associação de classe, ou prova de satisfazer a qualquer das demais condições enumeradas nas alineas do art. 2.° deste decreto;

IV) — recibo de pagamento da taxa de registo de accôrdo com a tabella annexa ao decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931;

V e VI) — Quando exigido recibo de pagamento da taxa de 30$000 (trinta mil réis) para expedição do titulo de habilitação de guarda-livros ou contador provisionado.

§ 1.° — Só serão acceitos a registro na Superintendencia do Ensino Commercial nos casos previstos nas alineas V, VI, VII, VIII e IX do art. 2.° deste decreto, os technicos não diplomados que forem maiores de vinte e cinco annos.

§ 2.° — O attestado de exercicio da profissão a que se refere a alinea IX do art. 2.° deste decreto, conforme o caso deverá ser firmado:

a) — Pelo chefe de escriptorio do banco, da companhia, empresa, sociedade, cooperativa ou instituição em que exerça ou tenha exercido actividade o candidato ao registro;

b) — Pelo commerciante, por um dos socios da firma commercial ou por ex-socios de firma extincta ou dissolvida, a cujo estabelecimento o candidato ao registo preste ou tenha prestado serviços profissionaes;

c) — Ou pelo syndico da massa fallida ou liquidatario de banco, companhia, empresa, sociedade, cooperativa ou instituição em cuja respectiva escripturação se encontrem elementos comprobatorios da habilitação do candidato ao registo na Superintendencia.

§ 3.° — O candidato ao registo nos termos da alinea IX do art. 2.° deste decreto, além do attestado de que trata o paragrapho anterior deverá ainda juntar attestado que abone a sua idoneidade profissional firmado por dois ou três outros profissionaes já registados na Superintendencia.

§ 4.° — A renda proveniente da taxa de expedição do titulo de guarda-livros ou contador provisionado a que refere a alinea V, deste artigo, ficará depositada no Thesouro Nacional como as demais rendas previstas do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, á disposição da Superintendencia do Ensino Commercial para occorrer ás despesas dos serviços a seu cargo.

Art. 5.° — Os possuidores de certificados ou diplomas expedidos por estabelecimentos de ensino commercial, officializados e officialmente reconhecidos ou nestes revalidados nos termos do art. 57, do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, poderão, em qualquer tempo requerer registo na Superintendencia do Ensino Commercial, satisfazendo as exigencias que lhes forem applicaveis contidas no art. 4.° deste decreto.

§ 1.° — Não serão acceitos a registro os certificados e diplomas que não trouxerem o visto do fiscal do estabelecimento de ensino commercial que os houver expedido ou revalidado.

§ 1.° — Os diplomas e certificados expedidos por estabelecimentos de ensino commercial, em data anterior á fiscalização, só serão registados se constarem os nomes dos respectivos possuidores da relação remettida á Superintendencia nos termos do art. 69 do decreto 20.158, de 30 de junho de 1931.

Art. 6.° — Nos termos do art. 20 e seus paragraphos, do decreto citado no art. anterior, só serão permittidas transferencias entre estabelecimento de ensino commercial officialmente reconhecidos e pela guia que expedir cobrará o estabelecimento a taxa fixa de 100$000 (cem mil réis).

Art. 7.° — Ficam revogados os artigos ns. 58, 60, e 61 do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, o qual será de novo publicado na integra, rectificadas as incorrecções da publicação de 8 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1932. 111.° da Independencia e 44.° da Republica.

GETULIO VARGAS
Francisco Campos

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 8, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — A The Texas Company 1 tambor com 200 litros de gazolina a 1$200 — 240$000; a J. Barros & Filho 1 kilo de estopa branca — 4$000. Para a Repartição Central de Policia á Imprensa Official 2.500 cartões para uso de armas — 50$000, 2.000 fls. de papel para copia — 28$000, 2.000 ditas para officio — 44$000, 500 registos de licença — 45$000, 10 blocos para telegramma — 25$000, 20 blocos para notas — 8$000; a Alfredo da Silva 1 duzia de borrachas n.° 210 — 36$000, 6 vidros de gomma arabica a 2$000 — 12$000, 3 vidros de 100 grms. de tinta para carimbo a 3$000 — 9$000; a Tertulino C. da Matta 1 litro de oleo de ricino — 4$500. Para a Directoria Geral de Saúde Publica á Imprensa Official 20.000 etiquetas de arrhencl — 25$000, 50 blocos de 100 fls. conf. modêlo — 90$000.

Total 620$500

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Pavilhão Sanitario do Parque Solon de Lucena a Carlos Guimarães 8 vidros de 0,52 x 0,24 a 2$220 — 17$760, 6 ditos de 0,53 1|2 x 0,38 1|2 a 2$220 — 13$320. Para a Repartição de Obras Publicas a Lisbôa & Cia., 3 caixas de motorina a 30$000 — 90$000, 4 tambores com 800 litros de motorina a $700 — 560$000; a J. Barros & Filho, 1,80 de fita de freio — 32$400, 5 duzias de cravos para fita de freio — 5$600. Para as obras do Parahyba Hotel a L. Carneiro & Cia., 5 pacotes de pó preto a $400 — 2$000; a Carlos Guimarães 61,83 de lambris de sicupira a 62$000 — 3:833$460, 3,75 de balcão sicupira a 180$000 — 675$000. Para as obras do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa" a Carlos Guimarães 60 barrotes de maçaranduba app. de 3,65 x 3" x 2" a 7$000 — 420$000. Para a Estação de Sericicultura a Carlos Guimarães 8 vidros de 0,31 x 0,47 (fôscos) e 10 ditos de 0,28 x 0,47 a 5$000 — 90$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa" a Francisco Cicero 3 mts. de tela metalica a 12$000 — 36$000, 6 limas chatas de 12" a 5$000 — 30$000; a Souza Campos 1 abecedario de aço de 3m|m 35$000, 80 mts. de fio flexivel a $500 — 40$000, 50 ditos n.° 16 a $460 — 23$000; a J. Minervino & Cia., 48 kilos de pães a 1$800 — 86$400.

Total 5:989$940
Total geral 6:610$440

—

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 9, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Regimento Policial Militar do Estado a J. Eduardo de Hollanda 1 uniforme de brim branco, completo para musico — 123$500. Para o Gabinete Medico Legal á Imprensa Official 200 carteiras de identidade a 2$100 — 420$000. Para a Escola Normal á E. T. Luz e Força 1 globo grande 50$000, 2 ditos pequenos a 35$000 — 70$000. Total .. .. 663$500.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Recebedoria de Rendas a Alfrêdo da Silva 3 caixas de sabonetes "Protector" a 2$250 — 6$750, 6 litros de tinta azul Sardinha a 5$800 — 34$800, 2 litros de tinta carmin Sardinha a 7$500 — 15$000, 1 caixa de papel carbono — 8$000, 2 fitas para machina a 6$000 — 12$000, 2 blocos de papel para carta a 2$000 — 4$000, 100 enveloppes commerciaes — 2$500, 30 fls. de papel madeira a $300 — 9$000; á Imprensa Official 3 resmas de papel almasso a 20$000 — 60$000; a Francisco Cicero 1 bacia de agath — 4$000. Para Directoria do Thesouro á Imprensa Official 1.000 fls. de resenha dos funccionarios — 35$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa" a Francisco Cicero 23 kilos de aço em varão quadrado de 1 1|2" a 10$000 — 230$000, 150 fivelas grandes a $800 — 120$000, 1 aldraba para estante — $300; a Renê Hausheér & Cia. 53 mts. brim R. 116 a 1$250 — 66$250; a Souza Campos 2 colheres para pedreiro, de 8" a 5$000 — 10$000; a Alfrêdo da Silva 1 fita para machina 6$000, 12 duzias de lapis preto n. 2 a 2$000 — 24$000, 12 duzias de canetas escolares a $500 — 6$000, 3 caixas de pennas typo Mallat a 8$000 —24$000, 6 cxs. de giz escolar (cxs. de 100) a 3$500 — 21$000, 1 vidro de gomma arabica n. 0 — 5$000; á Secretaria da Fazenda 5 duzias de tinteiros escolares a 3$600 — 18$000. Total 1:017$300. Total geral .. .. 1:680$800. — **Chromacio Cavalcante, Moacyr de M. Gomes e João Peixoto Pessôa.**

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação de generos alimenticios expostos á venda na feira de 9 de março de 1932

Carne fresca de boi, 2$000; carne fresca de suino, de 2$600 a 2$800; carne de sol, de 3$000 a 3$200; carne de xarque, de 3$00 a 3$200; carne de suino sal presa, de 2$400 a 2$600; toucinho, de 2$400 a 2$600; banha, de.... 2$800 a 3$200; batata inglêsa de $800 a 1$000; inhame, de $400 a $500; queijo de coalho, de 5$000 a 5$500; idem de manteiga, de 5$000 a 5$500; assucar crystal, $600; idem triturado, $600; idem refinado de 1.ª, $700; idem, idem de 2.ª, $600; arroz, de $700 a 1$000; café em grãos, de 1$800 a 2$000.

Por cuia — Feijão (variedades diversas), de 3$000 a 5$000; fava, idem, de 1$800 a 2$000; farinha, de 1$000 a.... 1$200; milho, de 1$500 a 1$800; batata dôce, de $600 a $700.

Por cento — Laranjas, de 8$000 a 15$000; mangas, de 3$000 a 5$000.

Por unidade — Côcos sêccos, de $200 a $400.

COMMERCIO, INDUSTRIA E FINANÇAS

— A UNIÃO —

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia

HORARIO DOS TRENS "GREAT WESTERN"

Nas segundas, quartas, sextas e domingos:

João Pessôa a Recife, ás 10.23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.

Nas terças, quintas e sabbados:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, ás 16,03.

Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

"Duque de Caxias"	a 11
"Campos Salles"	a 17

CARGUEIROS

"Campos"	a 12

DO NORTE

"Commandante Ripper"	a 10

DA EUROPA

"Actor"	a 16 de m.

MERCADO DE GENEROS

Para exportação

Assucar

Assucar crystal	29$000
Assucar triturado	30$000
Assucar bruto	4$000

Na praça

Assucar

Assucar crystal	32$000
Assucar triturado	33$000
Assucar bruto	4$500
Assucar refinado — Rio	10$000
Assucar refinado, 1.ª	9$000
Assucar refinado, 2.ª esp.	[illegible]
Assucar refinado, 2.ª commum	7$000

CAFE'

Café do Brejo, 1.ª	92$000
Café do Brejo, 2.ª	84$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	24$000
Idem saccas de 50 kilos	20$000
Farinha de trigo Olinda	41$000
Farinha de trigo Lili	42$000
Phosphoro	245$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.ª	44$000
Arroz do Maranhão, 2.ª	38$000
Arroz japonez	51$000
Feijão, 1.ª	38$000
Feijão, 2.ª	24$000
Milho, 1.ª	22$000
Milho, 2.ª	19$000
Xarque, 1.ª	43$000
Xarque, 2.ª	40$000
Bacalhão	170$000
Peixe sêcco (fardo)	90$000

CIGARROS

Por milheiro

Regalia Chic	25$000
Coêlho	18$000
Négo desf. e pic.	18$000
Similares	18$000
Escol	13$500
Coêlho picado	18$000
Cora em maço	13$000
2 Amigos	27$000
Popular	21$000
Deliciosos	21$000
Brasil Club	36$000
18 Grosso	30$000
18 Fino	21$000
João Pessôa	21$000

—

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

Para venda

Libra a 90 d|v 3 11|32	57$528
Libra á vista 3 5|16	58$850
Dollar a 90 d|v	$
Franco	$639
Franco Suisso	3$180
Reichmarks	3$840
Lyra	1$350
Escudo	$
Peseta	1$280
Dollar	15$900
Peso ouro (Uruguay)	7$500
Peso papel (Argentino)	4$150
Belga	2$270
Valor do mil réis ouro	8$684

—

EXPORTAÇÃO

O movimento de exportação, da Recebedoria de Rendas, do dia 9, constou do seguinte:

Humberto Marques — 5 vols com roupas usadas, chapeleira e sacco de viagem.

Durwaldo Ramos Varandas — 329 rolos de fumo em corda.

Abilio Dantas & Cia. — 107 fardos de algodão em pluma.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 caixão com chapéos de palha e 1 caixa com alpercatas nacionaes.

Almeida & Cavalcanti — 110 rolos de fumo em corda.

Olegario Jusselino — 30 rolos de fumo em corda.

S. A. Wharton Pedrosa — 47 fardos de algodão em pluma.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 830 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

F. H. Vergára & Cia. — 5 vols. com diversos generos, e 2 atados com pneumaticos.

Soares de Oliveira & Cia. — 387 fardos de algodão em pluma.

Cia. de Tecidos Parahybana — 138 vols. contendo tecidos de algodão.

F. Galvão — 1 caixa com aguas medicinaes.

—

MERCADO DO ALGODÃO

Seridó:

1.ª especie	45$000
Mediana	41$000

Sertão:

1.ª especie	42$000
Mediana	38$000

Matta:

1.ª especie	40$000
Mediana	36$000

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo	1$600
Sem sal	1$800
Verde	$800
Por unidade, pelles de cabra	5$000
Carneiro	5$500
Pequenos couros	2$000

—

HORARIO DOS OMNIBUS

GUARABIRA A JOAO PESSOA

Todos os dias:

Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.

Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

—

SANTA RITA A JOAO PESSOA

Serviço diario

Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 8 horas — 11 horas.

Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA

Manhã — 8,30 e 12 horas — 9 horas.

Tarde 15,30 e 17,15.

Aos domingos não obedece ao horario.

—

SAPE' A JOAO PESSOA

Todos os dias.

Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.

Partida de Sapé ás 7 horas.

JOAO PESSOA A RECIFE

Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 5 horas.

—

JOAO PESSOA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

JOAO PESSOA A RIO TINTO

Partida de João Pessôa ás 15 horas.

—

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Na terça-feira ás 17 e 30 correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas, no Correio Geral e no Varadouro ás 16 horas.

Para Natal, ás quinta-feiras até ás 10 horas, a correspondencia registrada e a simples até ás 10 e 30.

Nas sextas-feiras, ás 8,30, para o sul e as republicas platinas.

—

AEROPOSTALE

(Via Recife)

Para o sul do pais e Republicas do Prata, registradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.

Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 8 horas e simples até 8,30, ás sexta-feiras.

—

CHEGADA A JOAO PESSOA

(Condor)

Chegada do avião do sul, ás quintas-feiras ás 11 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado: Chegada de Recife ás 13,3 horas.

Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.

Para Guarabira ás 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto ás 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé ás 4 horas da tarde.

Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

—

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇOES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12. 12.

Recebedoria de Rendas — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8

Imprensa Official: — 1.° de 7 1|2 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 16 1|2 horas; 3.° de 19 ás 23 horas.

ANNUNCIOS

NÃO PERCAM A OPPORTUNIDADE ! !

Vende-se lotes de 20 metros de frente por 70 de fundo, na Avenida Epitacio Pessôa (estrada de Tambaú), parada de bonde e servido por agua e luz, os terrenos teem duas frentes e estão fructiferos.

Uma casa em Tambaú, no bairro de Maceió, bem localizada, tendo alpendre, 2 salas, 2 quartos, corredor largo e cosinha, installação electrica com medidor, bem construida, já tendo obtido o aluguel de um conto e quinhentos na época do verão.

Uma machina de point-a-jour em bom funccionamento.

Tratar no restaurante "Idéal" com seu proprietario. — Capital João Pessôa.

—

ALUGA-SE A CASA N. 107, A' PRAÇA D. ULRICO, mediante fiador idoneo. A tratar com o conego José Coutinho, na Cathedral, das 9 ás 11 horas.

—

ALUGA-SE — O predio á Praça D. Ulrico n. 87 mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio no Palacio das Secretarias.

NINA SILVEIRA
MODISTA
Rua da Republica, 879

—

SITIO EM CAMALAÚ — Vende-se um optimo sitio em Camalau', com uma grande casa de residencia cercado a arame farpado defronte do deposito da Standard.

A tratar no mesmo com a proprietaria.

—

SAPATARIA — Vende-se a situada na rua da Republica, n. 774, apparelhada para execução de qualquer trabalho, pois tem bôas machinas Singer" e os demais utensilios necessarios ao seu funccionamento. O motivo da venda será dito ao interessado que se deve dirigir ao mesmo estabelecimento.

—

CASA DE RETRATOS

AVISO — Olivio Pinto, avisa aos seus amigos e freguezes que transferiu a Casa de Retratos, situada á rua Duque de Caxias, 576, para o andar terreo do predio n. 555, na mesma rua, onde esteve o "Photo Alpha".

Avisa também, que se acha muito melhor installada, podendo assim, executar com mais arte, todos os trabalhos photographicos.

—

OPTIMA OCCASIÃO — Vende-se a bem afreguezada Alfaiataria Victoria, á avenida Beaurepaire Rohan, n. 227, com commodos para pequena familia.

O ponto é optimo e faz regular movimento.

O motivo da venda se dirá ao comprador. Tratar na mesma alfaiataria.

—

PIANO

Vende-se um optimo piano allemão, em perfeito estado de conservação.

Vêr e tratar á rua da Republica, n.° 716.

—

PARA SER ALUGADA

Uma casa á rua Irineu Joffily.

Uma casa á rua Barão da Passagem.

Entendam-se os interessados com Solon Sá á rua Epitacio Pessôa, 262.

PROPRIEDADE AGRICOLA

Vende-se uma bôa propriedade agricola, situada a duas leguas desta capital, contendo o seguinte: 30 mil cafeeiros, em começo de fructificação, grande pomar, 2 cercados, 25 mucambos, 2 rios que nunca seccaram, optima estrada de rodagem e porto de embarque a 2 kilometros de distancia, 500 hectares de terra fertil com algumas mattas e prestando-se para criação de gado, porcos, etc., ou para um grande estabulo capaz de fornecer leite barato a toda capital como também para a organização de muitos colmeaes.

Presta-se ainda para a cultura em grande escala de amoreira, laranjeira, canna, mandioca, mamona, abacaxis, coqueiros, etc.

Contém mais no subsolo mais de 100.000.000 (cem milhões) de metros cubicos de calcareo, comprovadamente apropriados para a fabricação de *Cimento*, pois foram sondados até a profundidade de 32 metros e devidamente analysados por technicos competentes, entre estes, mister Paul Tutein e Rodolph Fux, representantes de um syndicato dinamarquez.

Está livre e desembaraçada.

O motivo da venda é o dono morar em Recife e ter varios negocios lá. Negocio urgente; preço de occasião.

Informações em João Pessôa: — Alvaro de Mello — Rua Duque de Caxias, n.° 400.

Preço e condições de venda com seu proprietario *M. G. Barbosa*, á rua da Aurora, n.° 1375. — Recife.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOID **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete COMANDANTE RIPER — Esperado do sul no dia 10 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete DUQUE DE CAXIAS** — Esperado do norte no dia 11 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.
O paquete MANA'OS — Esperado do sul no dia 17 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.	**O paquete JOÃO ALFREDO** — Esperado do norte no dia 18 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete CAMPOS SALES

Esperado do norte no dia 17 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Manáos-Antonina

Cargueiro URÚ

Esperado do sul no dia 15 de março, sairá no mesmo dia Natal, Macáo, Areia Branca, Fortalesa, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

A Companía recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.° 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38, ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA
AGUA FIGARO
A MELHOR DAS MELHORES — VENDE-SE EM TODA PARTE

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE-CABEDELLO

Cargueiro CAMPEIRO

(Da frota penhorada ao Loid Nacional)

Esperado do Sul no dia 12 do corrente, sairá depois da indispensavel demora para: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo carga para os portos mencionados.

Para demais informações, com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Maciel Pinheiro, n.° 14.

Armazem: Praça 15 de Novembro.

Fones: escriptorio, 38 armazem, 53 — João Pessôa

FABRICA DE BEBIDAS "SANHAUÁ"

ESPECIALIDADES EM:

Vinho de Cajú e Jenipapo — Vinho de Cajú e Jenipapo (Nectar delicioso) — Vinho Medalha, (Branco de Fructas) — Vinho Felippéa, (Typo Moscatel) Vinho Quinado — Cognac Moscatel — Genebra, "Hollanda e "Fockink" — Licor Anizette — Gazozas — Guaraná. (Espumante) - Agua Tonica — Vinagres.

Telg. SANHAUÁ — Telephone, 70

L. CARVALHO & Ca.

Rua da Republica, 133/145 — João Pessôa — Parahyba

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118,

Julio Nobrega

DENTISTA

Trabalhos rapidos e garantidos

Extrações de dentes sem dôr

Consultas diarias das 7 ás 11 horas — Rua Duque de Caxias 250 — 1.° andar

João Pessôa

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR
FIBROGENOL
O MELHOR RECONSTITUINTE

Para hemorrhagias, golpes, contusões, queimaduras, molestias, da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc. só a milagrosa

Agua de Loudres

Pharmacia Confiança —:— Parahyba

Usem "GONOPIRINA

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

POSTO DE SERVIÇO

(ELECTRO-MECHANICO)

Unica nesta capital para concertos e enrolamentos de dynamos e motores electricos — Concertos e reconstrucções de machinas de escrever e apparelhos cinematographicos — Apparelhos medicos em geral — Confecção de resistenciao para rheostatos e apparelhos de aquecimento pelo «Mavometter» — Torneaments de peças para automoveis, etc — Concertos e cargas de accumuladores estacionarios e de automoveis — Soldas a oxygenio — Fabrica carretas de qualquer typo para engrenagens.

A. MONTEIRO

RUA SANTO ELIAS, 277 — : : — CAIXA POSTAL N.° 100

Alfaiataria Universal — 145 Maciel Pinheiro

Variado sortimento de casimiras, brins, palm beachs, meias, gravatas, sombrinhas, etc.

Vendem-se aviamentos para alfaiate

PIRES & SALLES

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GERAL

PRAÇA ARRUDA CAMARA, 12.

CODIGOS: **RIBEIRO E PARTICULAR**

TELEGRAMMA — **PIRSALLES** — TELEPHONE

João Pessôa — Parahyba do Norte — BRASIL

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

OSWALDO ARANHA — Esperado de Porto Alegre e escala em 11 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde para Natal Mossoró, Ceará e Camocim, para onde recebe carga.

MERITY — Esperado de Santos e escalas no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde para Natal, Macáu, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

VIDA JUDICIARIA

Audiencia ordinaria — O sr. dr. Feitosa Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da capital, deu hontem audiencia ordinaria, na sala das audiencias do Palacio das Secretarias.

Compareceram os escrivães dr. João Cancio Brayner e Frederico de Carvalho Costa, tendo feito o juiz consignar nos respectivos livros não haver comparecido o escrivão dr. Pedro Ulysses nem mandado seu protocollo.

—

Acção executiva — O advogado dr. Antonio Sá, em nome dos seus constituintes os srs. Fernandes & Cia., accusou a citação e a penhora feitas na acção executiva movida contra Antonio Gondim, o qual, apregoado, não compareceu por si ou procurador.

—

Reclamação — Na ultima audiencia ordinaria do juiz dr. Sizenando de Oliveira, o dr. F. da Trindade endereçou a esse magistrado uma reclamação sobre o tabellião Hildebrando de Moraes e a proposito da restituição da importancia de 50$000 de uma nota promissoria, importancia depositada por Paulo Dias no cartorio, e que agora o alludido dr. Trindade quer receber independente de pagamento de custas. O escrivão se oppoz ao pagameno sem mandado do juiz e sem esse pagameno, versando sobre isto a reclamação do dr. Trindade.

—

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

12.ª *sessão ordinaria, em 4 de março de 1932:*

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, e o procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições: — Ao desembargador José Novaes.

Recurso de "habeas-corpus" n.º 31, da comarca de João Pessôa. Recorrente, o dr. juiz de direito da 1.ª vara; recorrido, João Soares de Araujo. Ao desembargador Manuel Azevêdo.

Recurso criminal n.º 19, da comarca de Cajazeiras. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorridos, Joaquim Candido de Oliveira, Manuel Alves de Medeiros Cicero Gomes Leitão.

Ao desembargador Souto Maior.

Recurso criminal n.º 20, da comarca de Cajazeiras. Recorrente, o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Manuel Azevêdo.

Appellação civel n.º 14, da comarca de Patos. Appellante, Francisco Bernardino de Lima; appellado, José Francisco de Lima.

Ao desembargador Manuel Azevêdo.

Aggravo de petição civel n.º 6, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Aggravantes, Loureiro Barbosa & C.ª; aggravado, o dr. juiz de direito.

Passagens: — Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n.º 11, da comarca de Alagôa Grande. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Embargantes, Horacio Laurentino de Queiroz e sua mulher; embargados, João Targino Fidelis e sua mulher. O relator passou os autos ao 1.º revisor desembargador Manuel Azevêdo.

Appellação civel n.º 8, da comarca de Patos. Appellante Brasilino Nunes de Sá; appellado, Vicente Pereira dos Santos. O desembargador Pedro Bandeira passou os autos ao 2.º revisor, Paulo Hypacio.

Habilitação de herdeiros nos autos de appellação civel n.º 15, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellante, Nathanael de Vasconcellos; appellado, José Claudino da Silva.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n.º 3, da comarca de Alagôa Grande. Embargante, José Bernardo de Lyra; embargada, d. Maria Dias de Jesus. O desembargador Pedro Bandeira passou os respectivos autos ao 3.º revisor, desembargador Paulo Hypacio.

Despachos: — Appellação criminal n.º 35, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Appellante, Joaquim Francisco do Nascimento, conhecido por "Joaquim Engeitado"; appellada, a Justiça Publica. Foi com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Idem n.º 34, do mesmo termo e comarca. Relator, desembargador Pedro Bandeira. Appellante, Joaquim Francisco do Nascimento, conhecido por "Joaquim Engeitado"; appellada, a Justiça Publica. Foi com vista ao appellante e depois ao dr. procurador geral do Estado.

Pareceres. — Recurso de "habeas-corpus" n.º 17, da comarca de Guarabira. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Antonio Pedro da Silva.

Recurso criminal n.º 42, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente, o juizo.

Appellação criminal n.º 112, da comarca de Campina Grande. Appellante, José Bernardo da Silva; appellada, a Justiça Publica.

Idem n.º 114, do termo de São João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante, Julio Paulino de Farias; appellado, o dr. juiz de direito.

Idem n.º 118, da comarca de Princêsa. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, José Cosme.

Idem n.º 119, do termo do Ingá, da comarca de Itabayana. Appellante, Bianor Guedes de Britto; appellado, o dr. juiz de direito.

Idem n.º 120, da comarca de Piancó. Appellante, a Justiça Publica; appellado, o réo José Luis Leite.

Appellação civel n.º 44, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellantes, Manuel Cacalvanti da Silva e sua mulher; appellados, d. Theodora Maia de Lyra, seus filhos e genros.

Designação de dia: — Recurso de "habeas-corpus" n.º 6, da comarca de Umbuzeiro. Relator, desembargador José Novaes. Recorrente, o supplente de juiz de direito; recorrido, Antonio Ramos de Oliveira.

Idem n.º 8, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Novaes. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª vara; recorrido, Manuel Izidro de Farias.

Idem n.º 12, da comarca de João Pessôa. Relator, o mesmo desembargador. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido, Abdias José de Sant'Anna.

Idem n.º 13, da mesma comarca. Relator, o mesmo desembargador. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, João Felippe de Souza.

Idem n.º 14, da comarca de Itabayana. Relator, o mesmo desembargador. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, João Firmino de SantAnna.

Idem n.º 15, da comarca de Guarabira. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorridos, Luis Trajano de Lyra e outros.

Idem n.º 16, da comarca de Areia. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorridos, Manuel Gabriel e José Francisco da Costa.

Recurso criminal n.º 33, da comarca d Souza. Recorrente, o juizo; recorrido, José Celestino de Paula, vulgo "José Parahybano".

Idem n.º 37, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorridos, José Augusto da Silva, José Nicolau da Silva e Pedro Nunes da Silva.

Idem n.º 38, da comarca de Cajazeiras. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Dario de Moraes.

Idem n.º 49, da comarca de Catolé do Rocha. Relator, desembargador Paulo Hypacio Recorrente, o juizo; recorrido, o mesmo.

Idem n.º 50, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, o mesmo.

Idem n.º 51, da comarca de Itabayana. Relator, desembargador Souto Maior. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, o mesmo.

Appellação criminal n.º 94, da comarca de Areia. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Amaro de Albuquerque, conhecido por "Joaquim Henriques".

Idem n.º 107, da comarca de Cajazeiras. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Appellante Luis Gomes da Silva; appellada, a Justiça Publica.

Aggravo de petição n.º 2, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Aggravante, d. Isabel Ramos Maia; aggravado, o dr. juiz de direito da 1.ª vara. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos: — Petição de "habeas-corpus" n.º 5, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador José Novaes. Impetrante, o advogado da assistencia judiciaria bel. Arthur Urano de Carvalho, em favor do paciente, miseravel, Manuel Maia Monteiro, recolhido á Cadeia Publica da capital. Negou-se o "habeas-corpus" contra o voto do desembargador Souto Maior.

Idem n.º 5, da comarca de João Pessôa. Relator, o desembargador José Novaes. Impetrante, o bel. Odon Bezerra Cavalcanti, em favor do paciente, miseravel, José Teixeira Lima, preso na Cadeia Publica de Picuhy. Negou-se o "habeas-corpus", por unanimidade de votos.

Recurso criminal n.º 51, da comarca de Itabayana. Relator, desembargador Souto Maior. Recorrente, o dr. juiz de direito.

Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho recorrido.

Idem n.º 38, da comarca de Cajazeiras. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Recorrente, o juizo de direito; recorrido, Dario de Moraes. Não se tomou conhecimento do recurso, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n.º 33, da comarca de Souza. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Recorrente, o juizo; recorrido, José Celestino de Paula, vulgo "José Parahybano". Não se tomou conhecimento do recurso, por unanimidade de votos.

Idem n.º 49, da comarca de Catolé do Rocha. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Recorrente, o juizo. Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para mandar que se prosiga no processo.

Idem n.º 50, da comarca de Itabayana. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Recorrente, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho recorrido.

Appellação criminal n.º 94, da comarca de Areia. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Amaro de Albuquerque, conhecido por "Joaquim Henriques". Preliminarmente annullou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o réo appellado a novo jury.

Appellação criminal n.º 107, da comarca de Cajazeiras. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Appellante, Luis Gomes da Silva; appellada, a Justiça Publica. Negou-se provimento, por unanimidade de votos para confirmar a sentença appellada.

Recurso criminal n.º 37, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos, José Augusto da Silva, José Nicolau da Silva e Pedro Nunes da Silva. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença recorrida.

Appellação civel n.º 32, da comarca da capital. Relator, desembargador Pedro Bandeira. Appellantes, Gregorio Pessôa de Oliveira e sua mulher; appellados, Segismundo Guedes Pereira Filho e sua mulher. Negou-se provimento á appellação, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença appellada. Funccionou como procurador geral "ad-hoc" o sr. desembargador Souto Maior.

Recurso de "habeas-corpus" n.º 7, da comarca de Campina Grande. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Severino Barbosa.

Idem n.º 16, da comarca de Areia. Recorente, o dr. juiz de direito; recorridos, Manuel Gabriel e José Francisco da Costa.

Recurso de "habeas-corpus" n.º 15, da comarca de Guarabira. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorridos, Luis Trajano de Lyra e outros.

Idem n.º 14, da comarca de Itabayana. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, João Firmino de Sant'Anna.

Idem n.º 13, da comarca de João Pessôa. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, João Felippe de Souza.

Idem n.º 12, da comarca de João Pessôa. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Abdias José de Sant'Anna.

Idem n.º 8, da comarca de João Pessôa. Recorrente, o dr. juiz de direito da 2.ª vara recorrido, Manuel Isidro de Farias.

Idem n.º 6, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente, o supplente de juiz de direito; recorrido, Antonio Ramos de Oliveira.

Aggravo de petição n.º 2, da comarca de João Pessôa. Aggravante, d. Isabel Ramos Maia; aggravado, o dr. juiz de direito da 1.ª vara. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Assignatura de accordãos. — Recurso de "habeas-corpus" n.º 10, da comarca de Campina Grande. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Apollonio Francisco Pereira.

Idem n.º 11, da comarca de Cajazeiras. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Joaquim Candido de Oliveira.

Idem n.º 9, da comarca de João Pessôa. Recorrente, o bel. Antonio Bôtto, em favor de Abel Bezerra Carneiro da Cunha; recorrido, o dr. juiz da 2.ª vara.

Recurso criminal n.º 15, da comarca de Princêsa. Recorrente, o juizo.

Idem n.º 8, da comarca de Itabayana. Recorrente, o dr. juiz de direito.

Appellação criminal n.º 95, da comarca de Areia. Appellante, o juizo; appellados, José Cardoso e Ernesto Pereira da Silva.

Appellação criminal n.º 65, da comarca de Catolé do Rocha. Appellante, o juizo; appellado, José Rodrigues dos Santos.

Appellação criminal n.º 99, da comarca de Catolé do Rocha. Appellantes, Santino Vicente e José Joaquim Moraes; appellada, a Justiça Publica.

Appellação civel "ex-officio" n.º 34, da extincta comarca de Santa Rita. (Desquite amigavel). Appellante o dr. juiz de direito; appellados, Severino Góes de Araujo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araujo.

Petição de reclamação do bel. Francisco da Trindade Meira Henriques, nos autos de appellação civel n.º 28, da comarca da capital em que é appellante Vicente Carneiro e sua mulher; appellada, Maria Amelia Pessôa da Costa. Fôram assignados os respectivos accordãos.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

que é devedora aos cofres municipaes.

De José Benjamin de Andrade Junior, para colloccar uma placa em sua residencia n. 363, á rua Barão do Triumpho — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De Severino Justino Gomes, para retirar da sua casa n. 392, á avenida Capitão José Pessôa, uma porta de ferro e colloccar uma de madeira, e fazer alguns concertos — De accôrdo com o parecer da Directoria de Obras Publicas, como requer.

De Nicolau da Costa, para trabalhar domingo (16) na sua prensa de algodão — Não ha o que deferir por ter sido apresentada a petição hoje, (7 de março).

De Joanna Pereira da Silva, para renovar a coberta de sua casa de palha n. 234, á avenida Rodrigues Chaves, independente de impostos — Attendido, por tratar-se de pessôa miseravel.

De Firmino Caetano, para fazer uma fossa na casa n. 240, á rua B. Rohan — A' vista do parecer da Directoria de Obras, indeferido.

De Leopoldina de Araújo Chaves, para sanear a casa n. 170, á rua da Republica — Junte planta e volte, querendo.

De Ignacio Gonçalves de Mello, para fachar uma porta e fazer outros reparos na casa n. 188, á rua dos Carirys — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De Antonio Gomes Carneiro, para abrir um letreiro na frente do predio n. 9, á praça 1817. — Pagando o que fôr de direito, como requer.

De Mauricio Rosenthal, Irmão, para botar duas vitrines e uma placa de aluminio em seu estabelecimento n. 422, á rua Barão do Triumpho — Em face da informação da Directoria de Expediente e Fazenda, attendido.

De Belizio Ferrer, para renovar a coberta de sua casa de palha n. 274, á avenida 1.º de Maio — Deferido, pagando os impostos devidos.

De Raul Jubert Filho, para construir um galpão no quintal da casa n. 296, á rua Barão da Passagem — Pagando logo os impostos devidos, como requer.

De Frei Amadeu, superior dos religiosos Franciscanos, solicitando licença para depositar ossadas na crypta annexa á Egreja de N. S. do Rosario — Em face do parecer do Conselho Consultivo e tendo em vista a prohibição do Decreto n. 225, de 2 de dezembro de 1931, indeferido.

De João Magliano, dizendo ter desistido da construcção de um muro na casa n. 307, á rua do Tambiá — Deferido.

—

Está de plantão hoje, (11), a pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DE PIRANHAS

Decreto n. 20, de 20 de fevereiro de 1932

Subvenciona o Collegio "Padre Rolim" de Cajazeiras.

O tenente Manuel Arruda de Assis, prefeito do municipio de S. José de Piranhas,

Considerando que o Collegio "Padre Rolim" de Cajazeiras, pelo seu passado, representa um facto preponderante na formação cultural do sertão parahybano;

Considerando que obtida sua equiparação ao Collegio "Pedro II", sua actuação vae beneficiar consideravelmente a todos os municipios vizinhos;

Considerando que é uma fructuosa applicação das rendas publicas o que se destina a educação da mocidade,

DECRETA:

Art. 1.º — O municipio de S. José de Piranhas subvenciona com a quantia annual de 600$000, ao Collegio "Padre Rolim" de Cajazeiras.

Art. 2.º — São condições essenciaes para o recebimento da subvenção:

a) obter o Collegio "Padre Rolim" de Cajazeiras sua equiparação ao Collegio "Pedro II" do Rio.

b) ministrar gratuitamente o ensino a um alumno filho deste municipio, designado pelo prefeito.

Art. 3.º — E' aberto á thesouraria municipal o credito supplementar de 600$000, para occorrer ás despesas creadas pelo presente decreto.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de S. José de Piranhas, em 20 de fevereiro de 1932.

Manuel Arruda de Assis, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

Balancête da Receita e Despesa durante o mês de fevereiro de 1932

RECEITA

1 — Licenças diversas	1:289$500
2 — Imposto de feira	1:564$300
3 — Imposto predial	$
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:435$250
5 — Gado abatido	480$500
6 — Aferição	$
7 — Taxa de limpesa publica	$
8 — Patrimonio	180$800
9 — Imposto sobre vehiculos	305$000
10 — Matriculas	$
11 — Dizimo de lavoura	$
12 — Rendas diversas	55$000
13 — Divida activa	9$360
Somma da receita	5:319$710
Importancia restituida pela Mesa de Rendas, correspondente á metade da quota de 20% sobre a renda de dezembro recolhida áquella repartição por esta Prefeitura.	844$359
Saldo do mês de janeiro	1:756$937
Total rs.	7:921$006

DESPESA

1 Prefeitura Municipal	453$200
2 — Fiscalização	120$000
3 — Thesouraria	976$253
4 — Obras publicas	401$666
5 — Contribuição ao Est. (15% á Instrucção)	797$956
6 — Illuminação publica	700$000
7 — Limpesa publica	195$000
8 — Cemiterios	50$000
9 — Subvenções	133$333
10 — Despesas diversas	1:399$033
11 — Divida activa	500$000
Somma da despesa	5:726$441
Saldo no Banco Rural de Picuhy:	
Em deposito a prazo fixo	400$000
Em c/c de movimento	1:794$565
Total rs.	7:921$006

Laudelino Henriques, thesoureiro.
E. Macêdo, secretario.
VISTO.
Em 3/3/1932.
Raymundo Nonato Gomes, prefeito.

Secção Livre

BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO DE JOÃO — PESSÔA —

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

Relatorio apresentado pelo presidente, João Luis Ribeiro de Moraes á Assembléa Geral Ordinaria, em 27 de Fevereiro de 1932.

Senhores accionistas:

Congratulo-me comvosco pela primeira reunião da Assembléa Geral desta sociedade, que tenho a honra de presidir.

Em obediencia á letra I do art. 35 e determinação do art. 25, dos nossos estatutos, venho apresentar-vos o relato do occorrido neste estabelecimento de credito, desde a data de sua fundação em 1.º de março do anno passado, até 31 de Dezembro do mesmo anno.

Inauguração — Fundada a sociedade cooperativa, Banco Auxiliar do Commercio de João Pessôa, em Assembléa Geral, realizada em 1º de Março de 1931, foi a mesma inaugurada a 21 de abril do dito anno.

Reforma dos estatutos — Em assembléa Geral Extraordinaria foi reformado o art. 45 dos estatutos, por estar em desaccordo com os estatutos modêlo do typo dessa Sociedade, e bem assim a mudança do titulo para Banco Auxiliar do Commercio de João Pessôa, em virtude da reclamação do encarregado da fiscalização dos estabelecimentos de tal natureza e do Banco Auxiliar do Commercio de Pernambuco.

Geernte e funccionarios — A gerencia do Banco está a cargo, desde a sua fundação, do sr. João Climaco Monteiro da Franca, cuja capacidade de trabalho, administração e competencia, merece nosso louvor pelo interesse e esforço empregados no desenvolvimento do estabelecimento e bôa ordem dos negocios.

Também merecem menção especial os srs. Luis Siqueira Coêlho e José Arsenio Macêdo; o primeiro como organizador dos estatutos e dos primeiros actos da fundação do Banco; e o segundo como contador nos primeiros mêses da fundação.

Não menos digno de louvor são os nossos consocios Lindolpho de Carvalho, Lisbino Monteiro e João Alves da Silva; o primeiro, occupando o logar de caixa, e os dois ultimos, os logares de contador e escripturario, respectivamente, pelos esforços empregados para desenvolvimento do Banco e tanto maior se torna esse serviço, porque são feitos á noite, sem nenhuma remuneração, além da determinada pela letra G. do art. 48 dos nossos estatutos, ou sejam 3 % como gratificação do lucro liquido verificado, que no balanço de 31 de Dezembro figura na insignificante quantia de 25$430 para os mesmos funccionarios pelo trabalho exaustivo de nove mêses.

Expediente — O expediente do Banco tem sido feito á noite e em tres dias da semana, isto devido não só ao pequeno capital e deposito de que dispõe, mas também a gratuidade do servioç prestado pelos funccionarios, que precisam desenvolver a sua actividade, durante o dia em outros mistéres, para adquirirem os meios de subsistencia.

Seria muito importante que todo sos nossos consocios fizessem a maior propaganda, para acquisição de novos socios e entrassem com as quotas de suas acções para, augmentando por esse modo o seu capital, poder o mesmo realizar negocios mais avultados, conseguindo elevar o seu deposito e assim poder funccionar diariamente, pagando o necessario aos funccionarios precisos ao estabelecimento. Que o negocio dá resultado não me resta a menor duvida, a questão depende de bôa administração, pois com o capital realizado, insignificante, o Banco poude distribuir o dividendo de 12 % ao anno, no periodo de 9 mêses propriamente de organização.

Capital — Até 31 de Dezembro findo, fôram subscriptas 483 acções, do valor de 50$000 cada uma, na importancia de 24:150$000 tendo até a data do encerramento do balanço sido realizada a quantia de 7:795$000, o que quer dizer que o capital realizado até aquella data foi de 7:795$000.

Fundo de reserva — O fundo de reserva elevou-se a 2:119$500, sendo de joias de admissão 1:950$000 e de lucros e perdas 169$500.

Caixa — O movimento de Caixa foi de 127:816$100 de entrada e 125:427$000 de sahida, apresentando o saldo de 2:389$100.

Banco do Estado da Parahyba — A importancia depositada nesse estabelecimento é de 29:012$000 e a retirada 24:959$200, apresentando o saldo a nosso favor de 4:052$800.

Caixa Rural e Operaria da Parahyba — A importancia depositada nesse estabelecimento é de 2:620$000 e a retirada de 660$000 havendo um saldo a nosso favor de 1:960$000.

Titulos descontados — O movimento dessa conta foi de 10:478$100 e recebido 6:962$100, apresentando o saldo devedor de 3:516$000.

Banco Central — O dinheiro depositado nesse estabelecimento é 1:565$300, a importancia retirada 503$300, havendo um saldo a nosso favor de 1:062$000.

Commissões — As commissões recebidas importaram em 475$500 e as pagas em 206$400, apresentando o saldo, para o titulo de "Lucros e Perdas", na importancia de 269$100.

Caixa Economica — O estabelecimento creou uma secção de "Caixa Economica" para os seus associados, de accôrdo com o § 2, letra A do art. 12 dos estatutos, cujo movimento foi o seguinte: depositos 705$730 e retiradas 294$000, apresentando o saldo de 411$730.

Contas Garantidas — O valor dos emprestimos feitos, sob este titulo, foi de 1:489$900 e o valor recebido de 377$500, havendo o saldo de 1:112$400.

Contas Correntes Limitadas — Os depositos feitos nesta conta importaram em 30:858$010 e as retiradas em 17:014$500, apresentando o saldo de 13:843$510.

Contas Correntes s/Juros — Nesta conta entraram 19:054$000 e fôram retirados 16:406$300, apresentando o saldo de 2:647$700.

Depositos a Prazo Fixo — Sob este titulo fôram depositados 14:493$000, sendo 10:000$000 depositados pelo Governo do Estado.

Emprestimos a Agricultores — Fôram feitos doze (12) emprestimos a agricultores na importancia de 4:180$000, tendo sido recebidos 2:300$000, apresentando esta conta o saldo de 1:880$000.

O intuito é auxiliar o mais possivel o desenvolvimento da agricultura neste municipio, mas dado o seu pouco tempo de existencia, e a falta de comprehensão, muitas vezes, dos que precisam desse auxilio, e as garantias exigidas para segurança das quantias entregues ao Banco, não deu logar a maior desenvolvimento nesse sentido, e tanto assim que, em officio ao Inspector Agricola deste Estado, pedi uma relação dos agricultores que estão em condições de precisar do auxilio e de dar as garantias exigidas pelos nossos estatutos.

Um dos grandes males do país e, quiçá, de todo mundo, é o encaixamento do dinheiro nos Bancos na transformação da moeda em titulos da divida publica e em capital immobiliario, porque a moeda é para a Nação o que o sangue é para o organismo; quando o sangue deixa de circular, convenientemente, o organismo apodrece e perece; o mesmo se dá com as nações, com a falta de circulação da moeda, dando logar á crise medonha que assoberba todo o mundo. Por isso o nosso desejo é que o capital do Banco esteja sempre em movimento para beneficio de todos.

Emprestimos Populares — Durante os nove mêses de nossa existencia, o Banco fez 272 emprestimos populares na importancia de 38:956$000, já tendo recebido dessa quantia, até a data do balanço, 17:277$500.

Lucros e Perdas — A importancia a credito dessa conta foi a seguinte: descontos 2:539$650, commissões 269$100 e portes e telegrammas $300; tudo no total de 2:809$050, sendo distribuida de accôrdo com o quadro annexo e á disposição dos estatutos.

Movimento Geral — O movimento geral, como se vê do balanço foi de 301:634$490, o que apresenta uma situação promissora para este estabelecimento, dada a nossa situação especialissima, não só de pouca existencia e de expedientes á noite e em dias determinados, mas também a exiguidade do capital e depositos, o que quer dizer que, se conseguirmos elevar o nosso capital e deposito a uma somma importante e trabalhar diariamente, como fazem os demais estabelecimentos de credito, de certo realizaremos grandes negocios e com bons resultados, tendo á frente do estabelecimento administradores que tenham amôr á instituição e zelem o seu credito.

Juros — Sou de opinião que o Banco poderá elevar a sua taxa de juros da importancia de 9 % para os depositos a prazo fixo até 6 mêses e de 10 % até um anno. Entretanto, esta Assembléa decidirá como achar mais conveniente.

São estas, senhores accionistas, as informações que vos venho prestar do resultado do movimento geral desse Banco até 31 de Dezembro do anno passado e estou prompto a dar-vos maiores esclarecimentos se assim achardes necessario.

João Pessôa, 27 de fevereiro de 1932.

JOÃO LUIS RIBEIRO DE MORAES,
Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 19931

Titulos	Debito	Credito	Saldo devedores	Saldo credores
Caixa	127:816$100	125:427$000	2:389$100	
Banco Central	1:565$300	503$200	1:062$000	
Banco do E. da Parahyba	29:012$000	24:959$200	4:052$800	
Caixa Rural e O. da Parahyba	2:620$800	660$000	1:960$800	
Accionistas	24:150$000	7:795$000	16:355$000	
Capital		24:150$000		24:150$000
C/C Caixa Economica	294$000	705$730		411$730
C/C Garantidas	1:489$900	377$500	1:112$400	
C/C Limitadas	17:014$500	30:858$010		13:843$510
C/C sem Juros	16:406$300	19:054$000		2:647$700
Effeitos a Cobrança	8:760$600	5:188$400	3:572$200	
Depositos a Prazo Fixo		14:493$000		14:493$000
Depositantes de Titulos		800$000		800$000
Dividendo n.º 1		423$770		423$770
Emprestimos a Agricultores	4:180$000	2:300$000	1:880$000	
Emprestimos Populares	38:956$000	17:277$500	21:678$500	
Titulos em Cobrança e Caução	2:086$900	5:659$100		3:572$200
Fundo de Reserva		2:119$500		2:119$500
Lucros Suspensos		580$720		580$720
Moveis & Utensilios	2:907$000	145$300	2:761$700	
Objectos de Escriptorio	3:395$500	1:239$600	2:155$900	
Titulos Descontados	10:478$100	6:962$100	3:516$000	
Valores Depositados	900$000		800$000	
Diversas Contas	9:701$490	9:955$760		254$270
	301:634$490	301:634$490	63:296$400	63:296$400

Ass. **João Luis Ribeiro de Moraes** — Presidente.
João Climaco Monteiro da Franca — Gerente.
Lisbino Monteiro — Contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

Em 31 de dezembro de 1931

DEBITO

Despesas Geraes	
Saldo d/conta	517$800
Moveis & Utensilios	
Depreciação de 5 % n/conta	145$300
Objectos de Escriptorio	
Idem de 10 % como acima	239$600
Juros	
Saldo desta conta	298$290
Estampilhas	
Idem, idem	31$300
Despesas de Installação	
Idem, idem	148$500
Dividendo n.º 1	
50 % reservado para os accionistas, conforme art. 49, letra A, dos Estatutos	423$770
Fundo de Reserva	
20 % idem para esta c/conf. art. 49, letra B	169$500
Conselho de Administração	
12 % idem, conforme art. 49, letra C	101$700
Conselho Fiscal	
5 % idem, conforme art. 49, letra D	42$380
Fundo de Previdencia e A. dos Funccionarios	
5 % idem, conforme art. 49, letra E	42$380
Gratificação aos Funccionarios	
3 % idem, conforme art. 49, letra F	25$430
Associação dos Empregados do Commercio	
5 % idem, conforme art. 49, letra E	42$380
Lucros Suspensos	
Reserva feita n/conta, referente aos descontos s/"Emprestimos Populares", "Letras Descontadas" e "Emprestimos a Agricultores", pertencentes ao exercicio de 1932	580$720
	2:809$050

CREDITO

Descontos	
Lucro verificado n/conta	2:539$650
Commissões	
Idem, idem	269$100
Portes & Telegrammas	
Idem, idem	$300
	2:809$050

João Luis Ribeiro de Moraes, presidente; **João Climaco Monteiro da Franca**, gerente; **Lisbino Monteiro**, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Accionistas:

Cumprindo o que determina o art. 47 dos Estatutos da Soc. de Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco Auxiliar do Commercio de João Pessôa", vimos presentar-vos o nosso parecer sobre o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1931.

Após demorado exame nas contas e documentos apresentados á nossa apreciação verificamos a exactidão do valor em caixa no total de rs. 9:464$700, em especie no Banco e em outros Bancos da praça, sommando os depositos a ordem rs. 16:902$940, os depositos a prazo fixo rs. 14:493$000, attingindo o capital subscripto rs. 24:150$000.

Esta commissão está de pleno accôrdo com a demonstração da conta de "Lucros & Perdas", que apresenta o lucro liquido de rs. 847$540, distribuido de conformidade com o art. 49 dos Estatutos.

Assim, propomos a approvação das contas e actos gestivos no exercicio proximo findo, com os nossos francos applausos ao seu digno Conselho de Administração e, em especial, a seu esforçado director-gerente.

João Pessôa, 20 de janeiro de 1932.

Newton Lacerda.
F. A. Bezerra Junior.
S. Coêlho.

DECLARAÇÃO — **Propriedade Monte Alegre** — Anesio Deodonio Moreno, proprieario da Fazenda Monte Santo, no municipio de Bananeiras, declara que desta data por diante a referida propriedade denominar-se-á **Monte Alegre.**

Arara, 18 de fevereiro de 1932. — **Anesio Deodonio Moreno.**

—

BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

Dividendo n. 1 — São convidados os srs. accionistas para virem receber na séde deste Banco, nos dias de expediente, o dividendo n. 1 de 12% ao anno correspondente ao exercicio de 1931. — João Luis Ribeiro de Moraes, presidente.

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n.º 6 — Terrenos arrendados — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico o arrolamento do imposto de terrenos arrendados para construcções de predios nesta capital, referente ao corrente exercicio, dos contribuintes abaixo relacionados, de accôrdo com a legislação em vigor.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 8 de março de 1932.

Heraclio Siqueira, chefe.

—

Relação dos contribuintes

Segismundo Guedes Pereira Filho, 1:002$830; Patrimonio do Seminario, 1:242$120; Manuel Macêdo, 7$980; José de Barros Moreira, 82$400; Manuel Henriques de Sá Filho, 17$600; Arthur Baptista, 927$648; Antonio Mendes Ribeiro, 476$880; Manuel Leal, 25$200; dr. Velloso Borges, ... 138$720; d. Serafina de Almeida Lima, 63$360.

A commissão: Rodolpho de Andrade Espinola, José Lins de Araujo Lopes.

—

EDITAL — A Junta Commercial do Estado da Parahyba do Norte, faz publico que durante o mês de fevereiro de 1932, p. findo, foi o seguinte o movimento da sua Secretaria:

Contractos — De Said Abel & Hamad — João Pessôa — miudezas e perfumarias — capital 140:000$000; socios solidarios Said Abel, Amim Hamad e socio commanditario Aristides Hamad.

De Alves de Britto & Comp. — Recife — fazendas em grosso — capital 4.000:000$000; archivou Publica Formula do contracto e registou a firma.

De Alves de Britto & Cia. — Recife — fazendas em grosso — capital 4.000:000$000; archivou Publica Formula de contracto e registou a firma.

Registros de firmas individuaes:

De Diogo A. de Sá — João Pessôa — sapataria — capital 20:000$000.

De José Araújo — Pombal — mercearia e estivas em geral — capital 10:000$000.

De José Cordeiro — Souza — capital 20:000$000; tecidos, calçados etc.

De P. Lordão de Lima — João Pessôa — typographia e livraria — capital 10:000$000.

Distractos:

De Henriques Pessôa & Comp. — João Pessôa — alfaiataria; foi dissolvida a firma.

De Gomes & Cia. — João Pessôa — café e restaurant — foi dissolvida a firma.

De F. H. Vergára & Cia. — João Pessôa — estivas em grosso. Retirou-se o socio João Luiz P. Porciuncula, ficando o activo e passivo a cargo dos demais socios.

De Silva Cunha & Cia. — João Pessôa — fazendas em grosso. Foi dissolvida a firma, passando o activo e passivo á firma Alves de Britto & Cia., de Recife, com filial nesta praça.

De Henriques & Cia. — João Pessôa —material graphico. Retirou-se o socio Carlos Henriques de Sá, ficando o activo e passivo a cargo do socio Raul Henrique de Sá.

De J. Mattos & Cia. — Cajazeiras — uzina. Retirou-se o socio Adriano C. H. Dias Broccs, ficando o activo e passivo a cargo do socio Joaquim Gonçalves Mattos Rolim.

Baixa de registros:

De Dulcelina Avellar Costa — João Pessôa — pensão.

De Giacomo Antonio Cosentino — sapataria.

Titulos expedidos:

De leiloeiro publico — Ao sr. Jayme Fernandes Barbosa.

Cancellamento de procuração:

De Rossback Brazil Company — Cancellando a procuração em favor do gerente de sua filial nesta praça sr. João Candido Duarte, em virtude de ter resolvido fechar a referida filial.

Fallencias:

De Lyra & Cia. — Pilões, estivas.

De Francisco de Souza Carneiro — Mulungú, estivas.

De Severino Porfirio de Britto — João Pessôa, mercearia.

Petições apresentadas a despacho, 14; officios recebidos, 5; officios expedidos, 4; livros apresentados á rubrica, 19; total das folhas rubricadas, 4.050; termos de abertura e encerramento, 38.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba do Norte, em 5/3/932 — **J. Teixeira de Carvalho**, 2.º escripturario secretario interino.

—

PREFEITURA MUNICIPAL—EDITAL N.º 9 — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico para que chegue ao conhecimento das firmas commerciaes abaixo arroladas, que lhes fica marcado o prazo de 8 dias, a contar desta data, para virem recolher aos cofres municipaes as taxas de aferição de pesos e medidas, que foram lançadas em suas casas commerciaes, no corrente exercicio. Findo aquelle prazo a Prefeitura mandará fazer a cobrança executivamente.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 8 de março de 1932. — **Manuel José Pires**, chefe de secção.

RUA MACIEL PINHEIRO

N. 218 Avelino Cunha & Cia., 90$000; n. 221 M. Cunha & Cia., 79$200; n. 124 Antonio Ciraulo, ... 25$000; n. 148 viuva D. Cantalice, 72$000; n. 163 Victor Cozza & Cia., 72$000; n. 246 Vicente Ielpo & Cia., 79$200.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO

Zaccara & Cia., 72$000; Luiz Lianza & Filho, 72$000; José Cavalcanti de Souza, 84$000.

AVENIDA B. ROHAN

Araújo & Moura, 72$000; Pedro Dalia de Mello, 25$000; Gercino Pereira da Costa, 40$000.

AVENIDA RODRIGUES CHAVES

Luiz Rapôso, 15$000.

RUA DES. TRINDADE

I. V. de Andrade Serrano, 24$000.

RUA S. MIGUEL

M. Chaves, 7$500.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

Oswaldo Pessôa, 66$000.

RUA MARECHAL ALMEIDA BARRETO

Antonio de Barros Moreira 7$500.

AVENIDA CONCORDIA

Clementino Pereira, 4$500; Antonio Lopes, 15$000.

RUA DUQUE DE CAXIAS

J. Lima & Cia., 72$000; Mesquita

& Irmão, 16$500; J. Medeiros Correia, 40$000.

PRAÇA 1817

Antonio Gomes Carneiro, 39$600.

AV. DUARTE DA SILVEIRA

Manuel Cavalcanti de Souza, 72$000.

RUA DO A B C

Ciraulo & Cabral, 15$000.

RUA S. MIGUEL

Manuel Lopes Ramos, 4$500; Amazile Lacerda, 4$500.

RUA SENHOR DOS PASSOS

José Targino, 4$500.

PRAÇA A. CAMARA

Alberto Paiva, 15$000.

AVENIDA DO CENTENARIO

Lecticio Rodrigues, 4$500.

RUA SALDANHA DA GAMA

Francisco José da Silva, 7$500.

RUA DA SAUDADE

Gustavo Lima, 25$000.

RUA DO FUCHICO

Manuel Guimarães, 7$500.

Manuel Pires, chefe de secção.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Abastecimento — Edital n.° 14 — De ordem do sr. director torno publico, para que chegue ao conhecimento do sr. José Candido, que lhe fica marcado o praso de 7 dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes, a quantia de cinco mil réis (5$000), da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado no dia 9 do corrente, ás 8 horas, na avenida Juarez Tavora, vendendo peixe, contra o disposto no art. 1.° do decreto n. 197 de 25 de março de 1931.

Directoria de Abastecimento, 10 de março de 1932 — **Davina Queiroz**, 3.ª escripturaria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Abastecimento — Edital n.° 15 — De ordem do sr. director torno publico para que chegue ao conhecimento do sr. Paulo Netto dos Santos, que lhe fica marcado o praso de sete dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes, a quantia de cinco mil réis (5$000) da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado no dia 10 do corrente, ás 10 horas, na avenida D. Adaucto, vendendo peixe, contra o disposto no art. 1.° do decreto n. 197 de 25 de março de 1931.

Directoria de Abastecimento, 10 de março de 1932. — **Davina Queiroz**, 3.ª escripturaria.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES, COM O PRASO DE SESSENTA (60) DIAS — O dr. Galileu de Belli, juiz municipal do termo de Cabaceiras em virtude da lei etc. Faço saber a todos quanto este edital de citação de herdeiros virem, ou delle noticia tiverem e, interessar possa, que, tendo sido iniciado neste juizo o arrolamento dos bens deixados por fallecimento de João Balbino Alves, solteiro, foi declarado pelo cidadão Francisco Luiz da Silva, na qualidade de inventariante, acharem-se ausentes os herdeiros José Balbino Alves, Manuel Balbino Alves, maiores residentes no municipio de Timbaúba, Francisca Maria da Conceição, maior, residente no municipio de Bom Jardim, do Estado de Pernambuco, e Maria Candida da Conceição, maior, residente no logar Mocoes do municipio de Campina Grande, deste Estado, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o praso de sessenta (60) dias, pelo qual os cito para em quarenta e oito (48) horas, que correrão em cartorio, do dia da ultima citação, disserem sobre as declarações do inventariante e, para todos os termos do arrolameto até final, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e, publicado pela imprensa official. Dado e passado nesta villa de Cabaceiras, aos três (3) dias do mês de março de mil novecentos trinta e dois (1932). Eu Severino Aurelio Correia de Araújo, escrivão interino o escrevi (as.) Galileu Belli, juiz municipal. Conforme com o original ao qual me reporto. O escrivão Severino Aurelio Correia de Araújo.

—

MINISTERIO DA FAZENDA — Secção do imposto sobre a renda — Edital — Pelo presente ficam convidados a comparecer á Secção do Imposto sobre a Renda, (Palacio das Secretarias), dentro do praso de 10 dias, sob pena de multa de que trata o art. 168, do Regulamento vigente, os contribuintes abaixo. Manuel Cavalcate de Souza. Herdeiros de José Ribeiro Palmeira de Albuquerque.

Secção do Imposto sobre a Renda, annexa á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em 10 de março de 1932. — **Antonio Caraciles Leite**, encarregado do expediente.

—

EDITAL — Concurso para provimento de cargos nas Secretarias do Estado — De ordem do dr. Agrippino Gouveia de Barros presidente do concurso para provimento de cargos nas Secretarias do Estado, faço publico que, por autorização do governo, foi aberto o referido concurso, sendo de 15 dias, a contar de amanhã, o prazo para as respectivas inscripções.

Para os logares de 5.° escripturario, as inscripções serão feitas mediante requerimento ao presidente do concurso, em petição sellada, escripta e assignada do proprio punho do candidato e instruida com os seguintes documentos:

a) certidão de edade ou documento equivalente que prove ser o candidato maior de 18 annos;

b) attestado de que não soffre molestia contagiosa ou qualquer defeito physico que impossibilite o exercicio do cargo;

c) prova de não haver cumprido sentença por crime commum ou de responsabilidade, e

d) de não ser refractario ao serviço militar, salvo se estiver legalmente isento desse serviço.

Todos os documentos devem ter as firmas reconhecidas por tabellião publico.

As inscripções para provimento dos cargos de 4.°, 3.°, 2.° e 1.° escripturarios e de chefes de secção também serão feitas mediante requerimento, sendo, porém, dispensados os documentos acima mencionados.

São as seguintes as materias do concurso:

Para 5.° escripturario — a) Lingua Nacional; b) Arithmetica, especialmente systema metrico decimal; c) calligraphia; d) Redacção Official; e) Dactylographia.

Para 4.° escripturario — a) Lingua Nacional; b) Geographia Politica do Brasil; c) Noções de Escripturação Mercantil e Contabilidade Publica; d) pratica de Dactylographia; e) Arithmetica, até proporções, inclusive juros, descontos e cambio.

Para 3.° escripturario — a) Lingua Nacional; b) Escripturação Mercantil e Contabilidade Publica; c) Legislação Estadual; d) pratica de dactylographia.

Para 2.° escripturario — a) Historia do Brasil, especialmente da Parahyba; b) Contabilidade Publica; c) Legislação Estadual; d) Francês e Inglês (materias facultativas).

Para 1.° escripturario — a) Estatistica; b) Contabilidade Publica; c) Legislação Estadual.

De cada disciplina, haverá prova escripta e oral, com excepção de calligraphia, de que se fará somente prova escripta e dactylographia, cujo exame consistirá numa prova escripta.

Para os cargos de chefe de secção, o concurso será de titulos e documentos que habilitem o governo a escolher dentre os 1.os escripturarios os que reunirem melhores provas de idoneidade moral, intellectual e funccional.

O concurso obedecerá ás instrucções publicadas em "A União" do dia 13 do mês proximo passado.

As petições para inscripções deverão ser apresentadas, com os respectivos documentos, ao secretario do concurso, nos dias uteis, no Palacio das Secretarias, sito á praça Aristides Lôbo, desta cidade.

João Pessôa, 26 de fevereiro de 1932. **Dias Junior**, secretario do concurso.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 11 de março de 1932 | NUMERO 57

A SECCA ACTUAL E OS SEUS FUNESTOS EFFEITOS

As providencias urgentes que devem ser tomadas

Conego FLORENTINO BARBOSA

Está a desapparecer a ultima gotta de esperança que o sertanejo ainda mantem no seu espirito forte, no sentido de receber um soccorro seja elle qual fôr: venha elle da natureza ou dos poderes administrativos do pais.

Afóra isto, só resta appellar para Deus.

Esta esperança é a alma que o conserva de pé no meio de milhares de afflicções de corpo e de espirito.

Daqui para o fim do mez, se nenhum soccorro apparecer, havemos de presenciar um quadro inedito no meio de todos os phenomenos das sêccas já verificadas no Nordéste brasileiro.

Sabemos qual é a resistencia excepcional do nordestino, as suas reservas que se estendem desde á parcimonia dos fructos do seu labor infatigavel até ás raizes bravias que elle vae desentranhar de um solo calcinado para servirem-lhe de alimento. Mas tudo isso está esgotado em virtude do augmento da população e da frequencia das sêccas que ultimamente se prolongam por dois e três annos a fio, como acontece com a presente.

Em face de tão augustiosa espectativa apresenta-se um dilemma ainda mais aterrorizador: ou morrer de inanição um a um, no meio de contorções inexprimiveis e gemidos lancinantes ou abandonar já e já a região onde desde agora começa a desenrolar-se o scenario macabro.

Nem mesmo os que dispõem de algum recurso poderão enfrentar as ondas de esqueletos humanos que descerão de estradas abaixo em busca de alimentos nas zonas littoraneas.

O sertão ficará reduzido a um deserto, com cidades despovoadas e campos mortos. Será um quadro inedito na historia dos povos.

E' questão de dias, a não ser que o inverno comece já, ou o governo tome providencias urgentes em todos os vinte municipios assolados.

Quaes seriam as providencias? A meu ver só uma poderia deixar o sertanejo tranquillo no seu lar: é o trabalho em cada um dos municipios flagellados. Seria uma optima opportunidade para a construcção de um ou dois açudes medios em cada municipio e por preço modico.

O governo do Estado entraria em entendimento com o federal ou com o Ministerio da Viação, no sentido de entregar-lhe uma parte da verba destinada á Parahyba, e empregal-a-ia escrupulosamente na construcção desses açudes, sob a sua immediata administração.

Dest'arte o Estado daria um dos passos mais avançados na solução do problema das sêccas, que provavelmente não será resolvido pelo governo central senão em futuro muito remoto.

Supponho que o Estado possuindo uma rêde de 40 ou 50 açudes no valor de 50 a 100 contos cada um ficará mais ou menos livre, pelo menos, de flagellos eguaes ao que actualmente nos assola.

Isto é ou deve ser questão de vida e morte para as finanças do Estado e dos municipios.

NECROLOGIA

José Olympio de Paiva: — No hospital Santa Isabel, onde se fôra submetter á delicada intervenção cirurgica, falleceu no dia 8 do corrente o sr. José Olympio de Paiva, com 58 annos de edade, antigo funccionario aduaneiro e cidadão mui estimavel pelos seus attributos moraes. O extincto era casado com a sra. d. Joanna Paiva e deixa dois filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro

O enterro effectuou-se á tarde do mesmo dia, com regular acompanhamento de parentes e pessôas amigas da familia

Informações telegraphicas do interior

CONCEIÇÃO

Viajantes

CONCEIÇÃO, 10 — Procedente de Cajazeiras, chegou hontem á esta villa o sr. Themoteo Pereira, alto commerciante naquella cidade.

O alludido hospede, que é largamente relacionado em nosso meio, tem sido muito visitado. **(A União).**

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino Homero, filho do nosso confrade José Leal, da redacção desta folha

— A senhorita Severina de Albuquerque Mesquita, filha do sr Henrique Mesquita, residente em Campina Grande.

VIAJANTES:

Sr. João de Souza Campos — Com destino ao sul do pais, viajará hoje para Recife, o sr. João de Souza Campos, do alto commercio desta praça e presidente da Associação Commercial.

S. s., que naquelle porto embarcará no "Bagé", esteve hontem á noite nesta redacção onde veio trazer suas despedidas.

Sr. Alfredo Chaves — Por ter de seguir hoje, para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete "Duque de Caxias", veio, hontem á noite, despedir-se desta folha, o sr. Alfredo Chaves, commerciante nesta praça.

— Com destino ao Rio de Janeiro tomarão passagem a bordo do paquete "Duque de Caxias", que tocará hoje em o nosso ancoradouro externo, os jovens Newton e Alcides Thomaz de Aquino, filho do 1.º tenente pharmaceutico Severino Thomaz de Aquino, do 22.º Batalhão de Caçadores.

— Para o Rio de Janeiro, onde vae ingressar no serviço da Marinha Mercante, viaja hoje, pelo *Duque de Caxias*, o nosso joven conterraneo Paulo da Rocha Barrêto, filho do sr. Antonio da Rocha Barrêto, redactor do *Correio da Manhã*, desta capital.

— Para o Rio de Janeiro, viaja hoje, a bordo do *Duque de Caxias*, o sr. José Minervino, chefe da firma J. Minervino & Cia., desta praça.

S. s. esteve nesta redacção, apresentando-nos as suas despedidas.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exames de 2.ª época

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando para ás 8 horas de hoje, á prova oral das seguintes materias, os estudantes:

De Chimica do 4.º anno — Augusto de Almeida Simões.

De Chimica do 5.º anno — Claudio Lisbôa de Carvalho.

De Latim do 4.º anno — Augusto de Almeida Simões, Antonio Pereira de Castro Pinto Junior e Romeu Castello Branco e Silva.

De Geometria e Trigonometria — Francisco Bezerra da Silva, José Cassiano de Mello e Manuel Marques de Oliveira.

A's 14 horas — Prova escripta de Português de accôrdo com o decreto n. 20.014.

—

Exames de 2.ª época

Resultado dos exames do 2.º anno dos alumnos do Lyceu Parahybano e de candidatos extranhos, no conjuncto das disciplinas:

Geraldo Emilio Porto, Hildebrando Torres Espinola e Luiz Lisbôa, approvados plenamente grão 7; Edmar Simões de Alverga, José Martiniano Madruga, José Porto Paiva, Olival Cyrillo de Lucena, Reginaldo Porto Paiva e Niobe Pereira de Souza, plenamente grão 6; Alberto Abath do Rêgo Luna, Edesio Pessôa de Oliveira, Fernando Correia de Sá e Benevides, Francisco Xavier da Cunha Netto, Linneu Rodrigues de Carvalho, Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Netto e Luiz Gomes de Araújo, simplesmente grão 5. Reprovados 2.

—

Instituto Commercial "João Pessôa" — Conforme communicação que recebemos da respectiva directora, deixa de realizar-se, no proximo sabbado como estava assentado, a solemnidade da entrega de diplomas aos alumnos que concluiram o curso, em 1931, no **Instituto Commercial "João Pessôa".**

Essa resolução da directoria daquelle estabelecimento foi tomada em vista de se encontrar gravemente enferma a senhorita Dulce da Silva Santos, classificada em 1.º lugar entre as diplomadas da referida turma.

NOTAS POLICIAES

E'COS DO ULTIMO NATAL — O sargento abusou da menor

Compareceu á policia a menor Dagmar Bezerra de Almeida queixando-se que o sargento do exercito João Baptista Loureiro havia, no ultimo Natal, attentado contra a sua honra.

A policia tomou as devidas providencias.

—

CONTRA AS PEDRADAS

O capitão reformado do exercito Henrique Botêlho, levou ao conhecimento da policia que ao telhado de sua casa são jogadas diariamente, muitas pedradas e pedaços de tijollo.

O capitão Botêlho presume que esses projectis partam da casa vizinha á rua, onde funcciona um consultorio medico.

—

QUEM CABRA NÃO TEM E CABRITO VENDE...

Um negociante de linhas, a retalho, a preços que nem a fabrica podia competir, acaba de ser preso.

Chama-se elle José Francisco, e o "stock" de carriteis que revendia, durante a semana, era "adquirido" na feira de quarta-feira, sem que, entretanto, os respectivos donos tivessem conhecimento da transação.

José Francisco, foi preso.

—

PRISÃO DE UM DEVEDOR FALTOSO — Queixa do credor

O sr. Julio Lyra, vendeu a Severino Alves de Souza, uma geladeira e diversas mercadorias.

Afim de evitar o pagamento da importacia dessas compras, o Alves fugiu para Recife, escapando, desse modo, ao seu crêdor.

Hontem, voltando a esta capital, foi o espertalhão preso pela policia, a quem Julio Lyra havia apresentado queixa.

—

EXPULSOS DA BATERIA DE MONTANHA

O tenente Ernesto Geisel, fez apresentar ao sr. Chefe de Policia os ex-soldados Manuel Tavares de Lyra e João Cabral de Araújo, acompanhados de officio no qual aquelle commandante scientificava a expulsão das referidas praças, por terem má conducta.

—

ESTÃO HOSTILIZANDO OS PROTESTANTES DE SERRINHA

Tendo o dr. Manuel Moraes, chefe de Policia, sido scientificado de que a egreja protestante de Serrinha estava sendo apedrejada, officiou ao delegado de Itabayanna recommendando que fizesse cessar taes hostilidades.

Recommendou ainda o chefe da Segurança Publica a abertura de um inquerito, para apurar a responsabilidade do promotor ou promotores de tamanha intolerancia religiosa.

—

Requerimentos despachados

O dr. Manuel Moraes, chefe de Policia, deferiu hontem os seguintes requerimentos:

De J. Luis Ribeiro de Moraes, despachante autorizado do Lloyd Brasileiro, requerendo desembaraço para o vapor "Duque de Caxias", afim de seguir com destino ao porto de Santos.

De E. Friedel, commandante do vapor allemão "Phrygia", requerendo o seu desembaraço afim de seguir para o porto de Santos e escala.

A INDUSTRIA SERICICOLA NA PARAHYBA

A resistencia e excellente qualidade do nosso producto

Technicos de comprovada idoneidade e competencia, já se têm manifestado sobre o esforço do nosso sericicultor em pról da lucrativa industria da sêda.

E um enthusiasmo digno de applausos, vem animando os sericicultores parahybanos, em numero muito reduzido ainda, mas que têm dado as melhores provas do seu amôr á cultura do bicho da sêda e á selecção da materia aqui produzida.

Esse interesse para que a Parahyba se apresente no mercado, com uma sêda de superior qualidade, ainda mais avulta o esforço desse punhado de conterraneos.

Ainda agora, confórme carta recebida pelo director desta folha, foram feitos os melhores elogios, em São Paulo, ao fio parahybano, que teve uma classificação quase completa de sua qualidade.

A firma Abrahão Andraus & Irmão, estabelecida na praça paulista, á rua Direita, fabricante de sêda, remetteu, a proposito, ao sr. João Barrêto, o seguinte, sobre o producto exportado da Parahyba:

Preço de fio cru' .. 106$000

Classificação mediante exame technico:

Meada de fio ouro:

Titulo 14|16

Resistencia 4%

Igualdade 97%

Elasticidade 10%

Meada de fio verde:

Titulo 13|15

Resistencia 5%

Igualdade 95%

Elasticidade 8%

Egualmente elogiada é a elasticidade do nosso fio, que póde rivalizar com os melhores produzidos no pais, sendo sua resistencia considerada pelos technicos três vezes superior a da sêda japonêsa.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço federal)

Resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á terceira decada de fevereiro de 1932, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

O tempo: — Norte — Nesta zona, o tempo decorreu fresco e chuvoso do extremo da região ao Estado do Ceará e ás vezes secco no resto da região. Na zona central, o tempo conservou-se quente e pouco chuvozo e ás vezes secco e chuvozo na zona sul, no Estado de Minas e no Estado de Matto Grosso. No sul, o tempo mostrou-se quente e chuvozo com saraivada em Blumenau e Nova Breslau.

A agricultura — Café — O estado da cultura é optimo em Morro do Chapéu, S. Gonçalo, S. João Evangelista, em varios pontos de S. Paulo e bom em geral. Fructificação bôa em geral, bem como a perspectiva de colheita.

Canna — Continuam os preparos de terras de plantios no centro e sul. Vegetação optima em Piracicaba, Rio Branco, Minas, Catalão, bôa em geral, regular em Conceição, má e tambem soffrivel em Agua Branca, Alagôas e Morro do Chapéu. Colheita pequena e bôa no nordéste.

Mandioca: — Proseguem os preparos de terras e plantios no norte. Cultura optima Campinas, Barreiras bôa em geral, regular em Caratinga, Barras e soffrivel em Oeiras, Porangaba e Agua Branca. Colheita no norte pequena e bôa.

Fumo: — Continuam os preparos de terras e plantios no norte e centro. Cultura optima em Campinas, bôa em geral e regular em Caratinga. Colheita iniciada no sul, regular e bôa e má Guarapuava.

Algodão: — Proseguem os preparos de terras e plantios no norte. Vegetação optima em Campinas, Piracicaba, Avaré, Barreiras, Rio Branco, bôa em geral, regular em Caratinga, soffrivel em Oeiras, má em Macau, Pesqueira e prejudicada pelo estado thermo-pluviometrico em Pombal. Colheita iniciada no sul e centro, onde foi bôa e regular em Bom Jesus dos Meira, pequena e bôa em Bôa Vista e naquella região e grande e bôa em Piracicaba.

Cacau: — Cultura bôa em Manáus e Ilhéos.

Herva-matte : — Continúa bom o estado da cultura. A colheita prosegue no norte do Rio Grande.

Cereaes e legumes: — Proseguem os preparos de terras e plantios em todos os pontos productores. O estado da cultura é optimo em varios pontos de S. Paulo, Campos Novos, Rio Branco, Caratinga, S. Luzia, bom em geral, regular em Conceição, Macabú, S. João Marcos, Bôa-Vista, Barras, Iguatú, soffrivel em Oeiras, Porangaba, S. Gonçalo, Campos, Barras Itajahy, Pesqueira, Araranguá e prejudicado pelo estado thermo-pluviometrico em Pombal e Arassuahy. Colheita regular e bôa no centro e sul, terminada no Rio G. do Sul e prejudicada (feijão) pelas chuvas em pontos de Paraná e Santa Catharina.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

EXTERIOR

Allemanha

A ALLEMANHA RENDE HOMENAGENS A' MEMORIA DE BRIAND

BERLIM, 9 — A proposito do passamento, sabbado ultimo, do sr. Aristides Briand, o chanceller Bruening enviou ao sr. André Tardieu, primeiro ministro da França, o seguinte despacho telegraphico:

"Em nome do govêrno allemão, apresso-me a exprimir-vos pessoalmente e ao govêrno francês as mais sinceras condolencias pela grande perda que acaba de soffrer o povo francês, com a morte do sr. Aristides Briand.

Além da grande estima que pessoalmente votava ao grande estadista, cumpre-me assignalar quanto lamentamos, eu e o governo allemão, o desapparecimento daquelle, cujos esforços visaram sempre favorecer a approximação entre nossos dois povos e seguir os ideaes da paz mundial".

—

Inglaterra

A MORTE DE A. BRIAND

LONDRES, 9 — Discursando na Camara dos Communs, o sr. Austin Chanberlain teve as seguintes expressões sobre o illustre estadista desapparecido:

"Acabo de saber do desapparecimento do sr. Aristides Briand. Ninguem foi mais amigo e mais dedicado nem serviu com maior ardor e mais lealmente á causa da paz.

Nós que lhe sobrevivemos, devemos encontrar no seu exemplo o verdadeiro estimulo, necessario para proseguir a obra a que devotou o melhor dos seus esforços o illustre extincto..

—

Chile

CONSPIRAÇÃO CONTRA O GOVERNO CHILENO

SANTIAGO, 10 — "El Mercurio" diz que a prisão do escriptor e diplomata dr. Carlos Davilla foi motivada pelo facto de ter a policia surprehendido um grupo de operarios, que conspiravam com o objectivo de derrubar o govêrno actual e collocar o sr. Davilla á frente da administração publica, como vice-presidente da Republica.

Accrescenta aquelle periodico terem sido descobertas, em Valparaizo, as copias de proclamações com o texto moldado num editorial da revista "Hoy", dirigida por aquelle escriptor.

—

Estados Unidos

ATTRICTO ENTRE A POLICIA E DESOCCUPADOS

NOVA YORK, 10 — Communicam de Detroit que um choque da policia com 3.000 desempregados que promoviam manifestação em frente ás usinas "Ford" três dos alludidos manifestantes foram mortos e trinta feridos.

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 10 — (Western) — Conferenciaram com o presidente Getulio Vargas, em Petropolis, os srs. Salgado Filho, general Leite de Castro, interventor Manuel Rabello, almirante Protogenes Guimarães e Candido Pessôa. (A União).

—

RIO, 10 — (Western) — O "Diario da Noite" diz que o sr. Wenceslão Braz veiu a esta capital, a fim de collaborar na acção pró-apasiguamento da politica nacional. (A União).

—

RIO, 10 — (Western) — Annunciam dos Estados Unidos que o "New-York Times" assegura que o filho do coronel Charles Lindenberg está vivo e são, devendo ser restituido pelos raptores, aos seus paes. (A União).

—

RIO, 10 — (Western) — "A Noite" traça longo editorial pró-cohesão de todos os brasileiros, a fim de que se conseguisse um congraçamento para a execução perfeita do programma revolucionario. (A União).

—

RIO, 10 — Os generaes Góes Monteiro e Miguel Costa enviaram um telegramma de felicitações ao interventor Pedro Ernesto, por motivo do seu discurso de saudação ao presidente Getulio Vargas. (A União).

—

RIO, 10 — Informam de Roma que chegou áquella capital o exilado politico sr. Washington Luis, o qual, abordado pelos jornalistas, recusou-se, terminantemente, a fazer qualquer declaração a respeito da politica brasileira. (A União).

—

RIO, 10 — O sr. Frederico Werneck, que viera a esta capital a fim de conseguir a vinda de mil familias nordestinas para trabalhar na lavoura paulista, regressou hoje a São Paulo, sem haver levado a effeito, de todo, a sua pretensão.

O ministro José Americo, também procurado sobre o assumpto pelo sr. Frederico Werneck, promptificou-se a attendel-o em relação ás pasasgens do Lloyd Brasileiro. (A União).

—

RIO, 10 — Os jornaes dizem que o ministro José Americo ao receber em seu gabinete o capitão Carneiro de Mendonça, interventor no Ceará, exclamou, abraçando-o: "Eu logo vi que você não deixaria de apparecer". (A União).

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do BRASIL.